
Laudo de Avaliação

PRAÇA CAPITAL / SIA Corporate

ELABORADO PARA BRB – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS S/A

OUTUBRO DE 2016
LAUDO 5.517/16

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. SOLICITANTE	3
1.2. OBJETO	3
1.3. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO	3
1.4. DATAS	3
1.5. VALOR	3
2. CONDIÇÕES E TERMOS DA CONTRATAÇÃO	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	6
3.1. ASPECTOS DE LOCALIZAÇÃO	6
3.2. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	7
3.3. ATIVIDADES EXISTENTES NO ENTORNO	9
3.4. DESCRIÇÃO DO ENTORNO	9
4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE	10
4.1. TERRENO	10
4.2. ZONEAMENTO	10
4.3. EMPREENDIMENTO	11
4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	12
5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO	16
5.1. VISÃO GERAL	16
5.2. EMPREENDIMENTOS SEMELHANTES	18
6. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	20
6.1. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	20
6.2. METODOLOGIA	20
6.3. PREMISSAS	20
6.4. VALOR DO ATIVO	23
7. TERMO DE ENCERRAMENTO	25

1. INTRODUÇÃO

1.1. Solicitante

BRB – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.

1.2. Objeto

Endereço: SIA – Trecho 01
Lotes 630 a 780 – Brasília – DF

Área de terreno: 32.058,39 m²

Área privativa total: 76.835,55 m²

Área privativa avaliada: 11.179,13 m²



1.3. Finalidade da avaliação

O presente laudo tem como finalidade estimar o valor de venda de parte do Bloco 2 do empreendimento Praça Capital localizado no SIA, Trecho 01 – Lotes 630 a 780 – Brasília/DF.

1.4. Datas

- Data da vistoria: 14/10/2016
- Data de referência: novembro de 2016

1.5. Valor

Em números redondos o valor do ativo para o mês de novembro de 2016 é:

Valor de venda

R\$ 97.100.000,00

(Noventa e sete milhões e cem mil reais)

Outubro de 2016

2. CONDIÇÕES E TERMOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a nossa Proposta nº 4535/2016, a Colliers International do Brasil (“Colliers”) realizou a avaliação do imóvel localizado na SIA – Trecho 01, Lotes 630 a 780, Brasília/DF para a data-base de novembro de 2016 para BRB DTVM S/A, doravante chamada “Cliente”.

O Cliente solicitou à Colliers a avaliação do imóvel. Portanto, este documento foi preparado considerando as práticas e padrões profissionais aplicáveis de acordo com a Norma Brasileira de Avaliações NBR 14.653 da ABNT – Associação Brasileira e Normas Técnicas, em todas as suas partes, além dos padrões de conduta e ética profissionais estabelecidos no Red Book em sua edição 2014 editada pelo Royal Institution of Chartered Surveyors (“RICS”) e nas normas do International Valuation Standards Council (“IVSC”), nos seus pronunciamentos 101 – Scope of Work, 102 – Implementation e 103 – Reporting. Nessa avaliação, foi utilizada como base a definição de Valor de Mercado definido pelo Red Book 1, traduzido como “O Valor de Mercado para Venda tem por definição ser a quantia estimada por qual um ativo ou passivo seria transacionado na data da avaliação entre um comprador desejoso e um vendedor desejoso numa transação sem influências, após adequado marketing e onde as partes atuaram com conhecimento, prudência e sem compulsão.” E de Fair Value, definido pelas normas IVSC como “Preço estimado para a transferência de um ativo ou passivo entre partes identificadas e dispostas a negociar, que reflita os respectivos interesses das partes.”

O objetivo deste laudo foi estimar os valores solicitados na data-base apontada e de acordo com o escopo estabelecido na supramencionada proposta aceita pelo Cliente, com a análise dos documentos solicitados ao Cliente e recebidos pela Colliers, entrevistas com o Cliente, visita técnica ao imóvel e à região onde se localiza o imóvel, pesquisas e entrevistas com participantes do mercado e de órgãos públicos, realização de cálculos e elaboração deste relatório contendo toda a informação verificada e os cálculos realizados.

¹ “Market value is the estimated amount for which an asset or liability should exchange on the valuation date between a willing buyer and a willing seller in an arm’s length transaction, after proper marketing and where the parties had each acted knowledgeably, prudently and without compulsion.” – Red Book.

Este laudo de avaliação reflete premissas amplamente utilizadas por participantes do mercado, elencando sempre aqueles que são relevantes na sua área de atuação e em sua região geográfica, assumindo-se que são independentes, especialistas e que possuem bom conhecimento sobre o mercado.

O trabalho foi baseado nas informações e dados fornecidos pelo Cliente e é integralmente aderente aos Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes deste laudo.

Não foi realizada nenhuma investigação independente ou auditoria sobre as informações fornecidas. A Colliers e os signatários deste laudo entendem e assumem que todas as informações fornecidas são corretas e fornecidas de “boa fé”.

Adicionalmente, o Cliente entende que qualquer omissão ou falta de informação podem impactar e afetar o resultado dos trabalhos e, conseqüentemente, a análise realizada apresentada neste laudo.

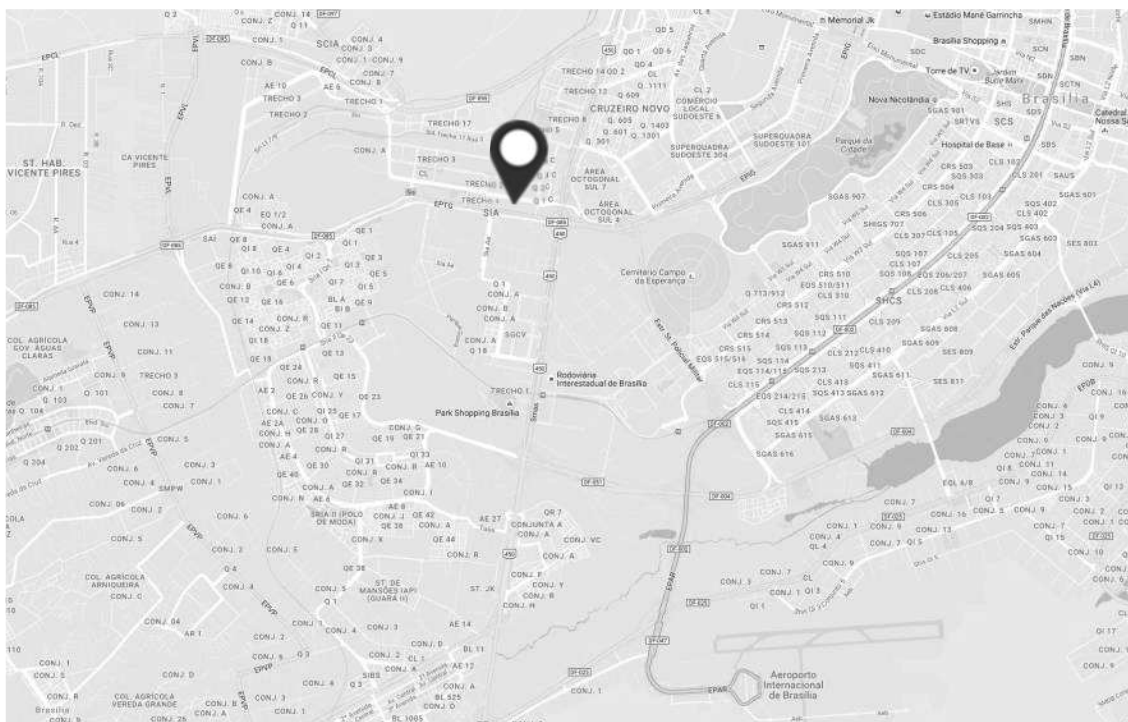
Este laudo e as conclusões aqui apresentadas referem-se única e exclusivamente ao escopo e às solicitações feita à Colliers pelo Cliente e se destina única e exclusivamente para os fins contratados. Portanto, tanto nossas recomendações como o laudo não poderão ser utilizados para outro propósito que não os aqui mencionados.

Este laudo não deve ser apresentado ou utilizado em partes ou excertos separados. A Colliers e seus signatários não se responsabilizam por qualquer citação, apresentação ou referência ao relatório sem o seu prévio conhecimento e consentimento.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

3.1. Aspectos de localização

Endereço	: Trecho 01 – Lotes 630 a 780
Município – Estado	: Brasília - DF
Densidade de ocupação	: Alta
Padrão econômico	: Médio - Alto
Categoria de uso predominante	: Comercial
Valorização imobiliária	: Estável
Vocação	: Comercial e serviços
Acessibilidade	: Fácil
Intensidade do tráfego	: Média



Mapa 1 – Localização do imóvel

3.2. Equipamentos urbanos e comunitários

Rede de água	: Existente
Coleta de lixo	: Existente
Energia elétrica	: Existente
Esgoto pluvial	: Existente
Esgoto sanitário	: Existente
Arborização	: Existente
Iluminação pública	: Existente
Pavimentação	: Existente
Telefone	: Existente



Mapa 2 –Localização do imóvel



Foto 1 – SIA trecho 1



Foto 2 – SIA trecho 1

3.3. Atividades Existentes no Entorno

Comércio	: Menos de 500m
Escola	: Acima de 1.5 km
Serviços Médicos	: Acima de 1.5 km
Recreação e Lazer	: Acima de 1.5 km
Correio	: Acima de 1.0 km
Agências Bancárias	: Acima de 1.0 km
Transporte Público	: Menos de 500m

3.4. Descrição do Entorno

O empreendimento está localizado no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) e, por esta razão, grande parte dos imóveis do entorno são compostos por concessionárias de veículos e lojas de construção. Portanto, não existe muita concorrência de empreendimentos comerciais com as características do avaliado no entorno imediato.

As duas vias principais que dão acesso à região são EPTG (estrada Parque Taguatinga - DF-085) e a EPIA (estrada Parque Indústria e Abastecimento - DF-003), tornando fácil o acesso da região para outras áreas de Brasília como, por exemplo, a Asa Sul e o Aeroporto Internacional de Brasília.

O acesso de pedestre também é bom uma vez que há um ponto de ônibus na rodovia EPTG com passarela que liga o canteiro central à rua lateral do terreno em estudo. Cabe ressaltar que esta rua é estreita e não asfaltada.

Segundo informações obtidas na vistoria, quando a fase 2 do empreendimento for construída a construtora fará melhoramentos nesta rua lateral, asfaltando e criando uma praça onde o local se alarga (próximo a passarela).

A entrada principal do Praça Capital é no Trecho 1 do SIA, que é uma rua larga de duas mãos, asfaltada e de fácil acesso.

4. CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

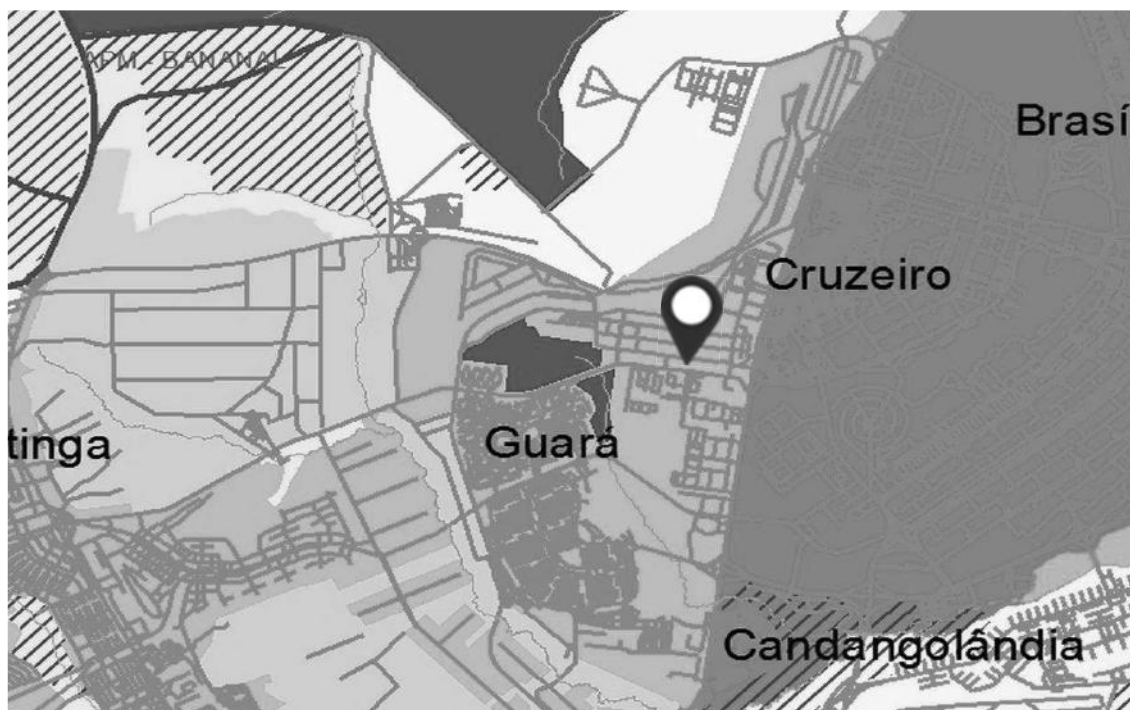
4.1. Terreno

O empreendimento em avaliação está situado em um terreno urbano localizado no Trecho 01 do SIA – Lotes 630 a 780, e possui as seguintes características:

- Superfície: 32.058,39 m²;
- Topografia: Plano;
- Frente: Semienterrado;

4.2. Zoneamento

Conforme a legislação de uso e ocupação do solo do município (Lei Complementar 854/12), o imóvel enquadra-se na **Zona Urbana Consolidada**.



4.3. Empreendimento

O empreendimento Praça Capital é composto por dez blocos com lojas e restaurantes no térreo, sendo nove deles compostos por salas de escritórios e um, objeto de avaliação deste laudo, voltado ao mercado corporativo e para a locação de toda a laje. O acesso ao empreendimento será feito pelo SIA Trecho 1, paralela à Rodovia DF-085 (Estrada Parque Taguatinga - EPTG). O empreendimento dista aproximadamente 8 km da região de Taguatinga e 8 km da confluência dos eixos do Plano Piloto.

Todo o empreendimento foi desenvolvido para a certificação do selo AQUA (Alta Qualidade Ambiental), representado pela rede internacional HQE, em um acordo entre Fundação Vanzolini com Cerway, formado por agentes franceses na certificação de sustentabilidade na construção internacional.

O Praça Capital terá duas fases com 5 blocos cada. A 1ª fase foi lançada em junho de 2013 e, segundo a contratante, teve sua previsão de entrega prorrogada de março de 2016 para novembro de 2016 devido a uma tramitação de ação civil pública contra o empreendimento, mas esta ação já teve sua decisão final no mês de setembro de 2016. A 2ª fase ainda não tem previsão de lançamento e entrega.

4.4. Relatório Fotográfico



Foto 3 – Fachada



Foto 4 – Futura Praça de Alimentação



Foto 5 – Bloco 2 Corporativo



Foto 6 – Acesso aos elevadores do edifício



Foto 7 – Sala no andar semienterrado



Foto 8 – Conjunto corporativo



Foto 9 – Garagem do empreendimento



Foto 10 – Sala de reunião do empreendimento (área comum - bloco 3)

5. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

5.1. Visão Geral

No período de 2008 a 2012, a cidade de Brasília, bem como nos perímetros satélites, apresentou momentos de alta produção imobiliária, por sua vez, causado pelo aquecimento econômico do país e o consequente aumento significativo de funcionários públicos para a ocupação dos novos postos de trabalho nas instituições ligadas ao Governo.

Enquanto a economia esteve em crescimento na última década, o mercado enfrentou dificuldades para suprir uma demanda aquecida. Isso se deve principalmente à falta de terrenos para incorporações na região do Plano Piloto. Além da escassez de terrenos para incorporação, a situação do trânsito local é outro ponto que influencia diretamente o desenvolvimento de novos empreendimentos fora do Plano Piloto. Nos horários de pico o trânsito da região é bastante congestionado devido ao grande volume de pessoas que trabalham no Plano Piloto e moram nas cidades satélites. A tendência é que esta migração aumente, uma vez que os grandes empreendimentos residenciais estão localizados em Águas Claras e nas demais cidades satélites, e ainda pelos altos preços nos bairros mais consagrados de Brasília.

Atualmente, segundo relatório do mês de outubro de 2016 do Secovi do Distrito Federal, do mercado em geral de locações 27,1% das ofertas são de imóveis comerciais. A região de Águas Claras foi a que apresentou o maior valor mediano* no mês de agosto para lojas com R\$50,00 por m². Já a região que obteve o maior valor mediano de locação para salas comerciais foi o de Brasília, com R\$40 por m².

**Valor mediano é o elemento central de uma amostra. Portanto, 50% dos elementos da amostra são menores ou iguais à mediana e os outros 50% são maiores ou iguais à mediana.*

Loja	Valor / m²
Águas Claras	50
Brasília	43
Ceilândia	20
Gama	29
Guará	22
Núcleo Bandeirante	21
Paranoá	15
Riacho Fundo	18
Samambaia	28
Setor Industrial	25
Sobradinho	22
Taguatinga	29
Vicente Pires	20

Sala Comercial	Valor / m²
Águas Claras	33
Brasília	40
Ceilândia	20
Guará	25
Setor Industrial	34
Sobradinho	23
Taguatinga	26

Tabela 11 – Mediana do preço médio por metro quadrado do aluguel de salas comerciais e lojas

Fonte: Boletim de conjuntura imobiliária, 74ª edição comercial – outubro de 2016 (amostra – agosto de 2016)

Ainda segundo o Secovi-DF, a região do Setor da Indústria apresentou o maior índice de rentabilidade imobiliária na categoria loja, mas foi a que apresentou menor taxa na categoria sala comercial.

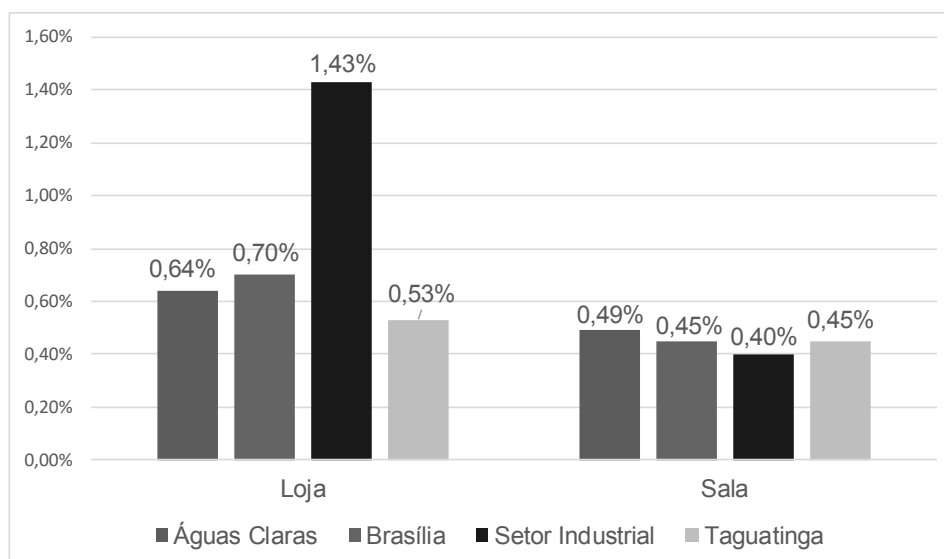


Gráfico 12 – Índice de rentabilidade (comercial)

Fonte: Boletim de conjuntura imobiliária, 74ª edição comercial – outubro de 2016 (amostra – agosto de 2016)

Para os próximos anos, estima-se um cenário mais conservador, com velocidade menor de lançamentos, ocasionada pela fraca economia e, em paralelo, a pouca flexibilização da Legislação, que vem dificultando o desenvolvimento e consolidação de novos projetos e a descentralização dos setores de comércio e serviços do Plano Piloto. Entretanto, faz-se necessário comentar que, por concentrar o maior PIB per capita do país, a população de Brasília, no geral, ocupante de cargos públicos, apresenta alto potencial de consumo, tornando o setor de comércio e serviços altamente rentável e crescente na economia do Distrito Federal.

O imóvel em estudo, está localizado próximo ao Sudoeste do Plano Piloto de Brasília, ao Aeroporto Internacional Presidente Juscelino Kubitschek e às principais vias de acesso às cidades satélites. Essa localização estratégica facilita a locomoção dos funcionários, sendo conveniente tanto para pessoas que moram em Brasília, quanto para as pessoas que moram nas cidades satélites.

5.2. Empreendimentos Semelhantes

Os dados apresentados anteriormente se referem ao mercado comercial de Brasília em geral mas para se ter parâmetros mais semelhantes com o empreendimento avaliado realizou-se uma pesquisa com edifícios de escritórios corporativos de Brasília.

Como o empreendimento está localizado em um setor industrial, foram utilizados elementos comparativos em outras regiões de Brasília. Os empreendimentos pesquisados para os conjuntos corporativos foram: Corporate Financial Center, Complexo Brasil 21, Parque da Cidade, ParkShopping Corporate e CNC.

Empreendimento	Área Média Encontrada	Preço Médio por m ² / mês	Média do Condomínio (R\$/m ² /mês)	Média do IPTU (R\$/m ² /mês)
Corporate Financial Center	775,42 m ²	R\$ 95	R\$ 23	R\$ 3
Complexo Brasil 21	149,24 m ²	R\$ 90	R\$ 23	R\$ 4
Parque da Cidade	512,13 m ²	R\$ 117	R\$ 22	R\$ 2
ParkShopping Corporate	550,00 m ²	R\$ 70	R\$ 30	R\$ 2
CNC	658,00 m ²	R\$ 70	R\$ 26	sem informação

Tabela 13 – Informações dos escritórios corporativos pesquisados

A média ponderada pela área do preço de locação mensal pedido pelos conjuntos comerciais dos empreendimentos concorrentes do Praça Capital é de R\$87 por m². O maior valor pedido encontrado foi do empreendimento Parque da Cidade com R\$117/m² por mês e o menor preço pedido dos empreendimentos concorrentes é do CNC e do ParkShopping, com R\$70/m² por mês. Ressalta-se que no caso do ParkShopping os elementos pesquisados não estavam com acabamento como, por exemplo, forro e piso elevado. Diferentemente do parque da Cidade onde os conjuntos já são completos.

Também foram pesquisadas lojas que se localizam junto a torres corporativas dos seguintes empreendimentos: Centro Empresarial Parque Brasília, Number One, Complexo Brasil 21, Corporate Financial Center. Nesta pesquisa o valor médio ponderado pela área pedido encontrado foi de aproximadamente R\$89/m² por mês. A loja com o valor pedido mais alto foi do empreendimento Corporate Financial Center, com aproximadamente R\$102/m² por mês.

Empreendimento	Área Média Encontrada	Preço Médio por m² / mês	Média do Condomínio (R\$/m²/mês)	Média do IPTU (R\$/m²/mês)
Centro Empresarial Parque Brasília	105,00 m²	R\$ 86	R\$ 9	R\$ 2
Number One	156,00 m²	R\$ 101	R\$ 15	R\$ 3
Complexo Brasil 21	85,00 m²	R\$ 59	R\$ 5	R\$ 3
Corporate Financial Center	87,50 m²	R\$ 102	R\$ 53	R\$ 5

Tabela 14 – Informações das lojas pesquisadas

Vale ressaltar que os empreendimentos corporativos pesquisados com exceção do ParkShopping Corporate, estão localizados em regiões mais valorizadas e em áreas de comércio e serviço do plano piloto, mas todos os empreendimentos distam até no máximo 10 km do Praça Capital.

6. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

6.1. Referências normativas

A metodologia básica aplicada no trabalho fundamenta-se na NBR-14653 – 2011 - Norma Brasileira para Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em suas partes 1: Procedimentos Gerais, 2: Imóveis Urbanos e 4. Empreendimentos.

Foi utilizada também a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos – versão 2011, publicada pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, Departamento de São Paulo.

Foram respeitados dos padrões de conduta e ética profissionais estabelecidos no Red Book em sua edição 2014 editada pelo Royal Institution of Chartered Surveyors (“RICS”) e nas normas do International Valuation Standards Council (“IVSC”), nos seus pronunciamentos 101 – Scope of Work, 102 – Implementation e 103 – Reporting.

6.2. Metodologia

Por conta da exclusividade do empreendimento limitando a amostra comparativa e a característica do imóvel de gerador de renda, o valor de venda do imóvel foi determinada através do **Método da Renda**, com a utilização de fluxo de caixa descontado, considerando-se horizonte de análise de 10 anos.

6.3. Premissas

Para a elaboração do estudo de avaliação foram projetadas as seguintes premissas:

a) Objeto avaliado

Adotou-se para projeção das receitas, que o empreendimento é composto por uma loja e uma unidade (Semienterrado) com total de 982,92 m², quatro pavimentos com 2.032,76 m² cada, subdivididos em 4 conjuntos, e uma cobertura com 4 salas multiuso, que somam 2.065,17 m².

Na data-base da avaliação o empreendimento encontrava-se em fase final de acabamento e tinha seu habite-se previsto para o mês de novembro de 2016.

b) Receitas de locação

Até a presente data nenhum contrato de locação fora firmado no empreendimento, fato que fez com que todos os contratos de locação projetados fossem baseados nas boas práticas do mercado.

Os contratos especulativos projetados apresentam as seguintes características:

Tipologia	Escritórios	Loja
Vigência	60 meses	60 meses
Prob. de renovatória.	75%	75%
Vacância entre contratos	6 meses	6 meses
Aluguel	80 R\$/m²/mês	90 R\$/m²/mês
Carência inicial*	10 meses	6 meses
Comissão de locação	1 aluguel	1 aluguel

*A carência do 10 meses para novos contratos dos escritórios é referente ao primeiro ano do fluxo. A partir do segundo ano a carência passa a ser de 6 meses. Nas lojas a carência não se altera.

Tabela 15 – Características dos contratos

O prazo para locação dos escritórios e da loja foram projetados conforme tabela abaixo:

Tipologia	Escritórios	Loja
Área locável	10.774 m²	405 m²
Nº de unidades	21	1
Área média	513 m²	405 m²
Início da locação	novembro-16	novembro-16
Prazo de locação	21	1

Tabela 16 – Premissas de absorção

A partir do quinto ano de inauguração do empreendimento, estima-se um crescimento real das receitas na ordem de 1% ao ano.

c) Prêmio de locação

Além da locação pelas unidades disponíveis, esta avaliação considera um prêmio de locação conforme informado pelo solicitante.

O vendedor (SIA OFFICES) se compromete a pagar o prêmio de locação ao Fundo a partir do momento de aquisição efetiva do empreendimento até um ano após a entrega da obra.

Com base nas informações fornecidas pelo contratante, o valor pago como prêmio de locação é de R\$ 97.24/m²/mês, com duração até outubro de 2017, o que corresponde a uma receita de R\$ 13.044.703,00 no primeiro ano do fluxo projetado.

d) Inadimplência

Estimou-se que a inadimplência irrecuperável do empreendimento será de 1,0% da receita.

e) Despesas durante vacância

Durante os períodos de vacância, o empreendedor será responsável pelo pagamento das despesas com IPTU e Condomínio, considerados em R\$ 2,50/m²/mês e R\$ 11,50/m²/mês, respectivamente.

f) Taxa de gerenciamento de propriedade

Foi definida uma taxa de gerenciamento do imóvel de 0,5% sobre a receita.

g) Fundo de reposição do ativo (FRA / Reserva Estrutural)

Foi definida uma taxa de 0,5% sobre a receita para reserva de reposição do ativo a partir do 61º mês de operação do empreendimento.

h) Inflação

As receitas e despesas apresentadas acima foram inflacionadas à 4,75% no segundo ano do fluxo e 4,65% a partir do terceiro ano, conforme projeção obtida no sistema de expectativa de mercado do site do banco central para os anos de 2018, 2019 e 2020.

i) Taxa de desconto real

Foi definida uma taxa de desconto real de 11,0% a.a.

j) Simulação de venda

Ao final do horizonte de 10 anos foi simulada a venda do empreendimento e para tanto foi utilizada a receita operacional líquida projetada para o 11º ano do fluxo e uma taxa de capitalização de saída (terminal cap rate) de 9,0% ao ano.

Considerou-se ainda a previsão de comissão equivalente a 1,00% do valor de venda do empreendimento.

6.4. Valor do ativo

O valor do ativo é equivalente ao valor presente líquido do fluxo de caixa da operação dos escritórios. Para tanto, adotou-se taxa de desconto nominal de 16,16% a.a., lastreada na NTN-B (título público federal indexado pelo IPCA) e na taxa de risco resultante da consideração do risco Brasil e exposição ao mercado internacional. Vale ressaltar que os cálculos foram feitos com base nominal e consideram uma inflação média de 4,65% ao ano durante o período de análise.

Em números redondos o valor do ativo para o mês de novembro de 2016 é:

	Valor de venda	
	R\$ 97.100.000,00	
	(Noventa e sete milhões e cem mil reais)	
	Outubro de 2016	

Abaixo, está apresentado o fluxo de caixa anual do ativo para 10 anos:

Praça Capital											
Fluxo de caixa em milhares de reais com início em dezembro de 2016											
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11
Receita de locação											
Locação	10.781	11.163	11.611	12.186	12.943	13.763	14.598	15.460	16.465	17.535	18.675
Absorção & Vacância	-7.142	-1.548				-1.323	-1.081				-1.520
Carência	-3.297	-4.040	-129			-846	-965				-939
Locação efetiva	342	5.575	11.482	12.186	12.943	11.594	12.552	15.460	16.465	17.535	16.216
Total de receita de locação	342	5.575	11.482	12.186	12.943	11.594	12.552	15.460	16.465	17.535	16.216
Outras receitas											
Prêmio de locação	13.045										
Total de receitas operacionais	13.045										
Receita potencial total	13.386	5.575	11.482	12.186	12.943	11.594	12.552	15.460	16.465	17.535	16.216
Vacância & Inadimplência	-134	-56	-115	-122	-129	-116	-126	-155	-165	-175	-162
Receita efetiva	13.253	5.520	11.367	12.065	12.813	11.478	12.427	15.305	16.300	17.360	16.053
Despesas operacionais											
Condomínio & IPTU	1.250	271				222	179				233
Management Fee	2	28	57	61	65	58	63	77	82	88	81
Total de despesas operacionais	1.252	299	57	61	65	280	242	77	82	88	314
Resultado operacional líquido	12.001	5.221	11.310	12.004	12.749	11.198	12.185	15.228	16.218	17.272	15.739
Comissão de locação											
Comissão de locação	283	504	129			65	165	71			53
Total comissão de locação	283	504	129			65	165	71			53
Despesas não operacionais											
FRA						57	62	77	82	87	80
Total de despesas não operacionais						57	62	77	82	87	80
Fluxo de caixa	11.718	4.717	11.181	12.004	12.749	11.076	11.957	15.080	16.136	17.185	15.606

A tabela abaixo demonstra a volatilidade do valor do ativo mediante a alteração da taxa de desconto e do termina cap rate.

Praça Capital				
Tabela de sensibilidade em milhares de reais				
Cap rates	Perpetuidade	VP da propriedade 15,91%	VP da propriedade 16,16%	VP da propriedade 16,41%
8,75%	R\$ 195.419.302	R\$ 99.800.000	R\$ 98.300.000	R\$ 96.800.000
9,00%	R\$ 189.990.988	R\$ 98.600.000	R\$ 97.100.000	R\$ 95.600.000
9,25%	R\$ 184.856.096	R\$ 97.400.000	R\$ 95.900.000	R\$ 94.500.000

Valores arredondados R\$1.000.000,00

Tabela 17 – Sensibilidade Valor do Imóvel (Taxa de Desconto vs Terminal Cap Rate)

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este trabalho foi realizado com isenção de ânimos, é independente e totalmente livre de quaisquer vantagens ou envolvimento do profissional responsável.

Este laudo é composto por 25 (vinte e cinco) páginas e 2 (dois) anexos.

São Paulo, 24 de novembro de 2016.

COLLIERS INTERNATIONAL DO BRASIL
CREA 0931874

Cópia digital

Paula Casarini, MRICS
CREA 5.060.339.429/D

Vice-presidente | CIVAS & São Paulo

Cópia digital

Daniel Jackel, MRICS
RG: 53.081.856-5

Executive Manager | Valuation & Advisory Services

Rua das Olimpíadas, 205 1º andar
04551-000 São Paulo SP
Brasil
www.colliers.com.br

PABX +55 11 3323-0000
FAX +55 11 3323-0001



ANEXOS

ANEXO 1

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 16/12/64 - ART 32 - Nº 140 E NBR-12721)																																															
QUARTO III - AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO E DO PREÇO POR m² DA CONSTRUÇÃO						FOLHA Nº 40																																									
LOCAL DO IMÓVEL: SIA Trecho 01 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASÍLIA - DF						ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO QUADRO I AO VII																																									
INCORPORADOR						TOTAL FLS: 146																																									
NOME: SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A				PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO																																											
ASSINATURA: [Assinatura]				NOME: ROSEMAR PEREIRA SILVA																																											
DATA: 04 DE ABRIL DE 2013				ASSINATURA: [Assinatura]																																											
				DATA: 04 DE ABRIL DE 2013																																											
				REGISTRO CREA: 18.569/D-DF																																											
1. PROJETO PADRÃO (LEI Nº 4.591 ART. 63 1º PARÁGRAFO) QUE MAIS SE ASSEMELHA AO DA INCORPORAÇÃO PROJETADA																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">CLASSIFICAÇÃO GERAL</th> <th colspan="4">USO RESIDENCIAL</th> </tr> <tr> <th>DESIGNAÇÃO</th> <th>PADRÃO DE ACABAMENTO</th> <th>NÚMERO DE PAVIMENTO</th> <th>Área equivalente e total do projeto-padrão</th> <th colspan="4">DEPENDÊNCIAS DE USO PRIVATIVO DA UNIDADE AUTÔNOMA</th> </tr> <tr> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th>QUARTOS</th> <th>SALAS</th> <th>BANHEIROS OU WC</th> <th>QUARTOS DE EMPREGADA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CSL</td> <td>NORMAL</td> <td>08</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>COMERCIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								CLASSIFICAÇÃO GERAL				USO RESIDENCIAL				DESIGNAÇÃO	PADRÃO DE ACABAMENTO	NÚMERO DE PAVIMENTO	Área equivalente e total do projeto-padrão	DEPENDÊNCIAS DE USO PRIVATIVO DA UNIDADE AUTÔNOMA								QUARTOS	SALAS	BANHEIROS OU WC	QUARTOS DE EMPREGADA	CSL	NORMAL	08						COMERCIAL							
CLASSIFICAÇÃO GERAL				USO RESIDENCIAL																																											
DESIGNAÇÃO	PADRÃO DE ACABAMENTO	NÚMERO DE PAVIMENTO	Área equivalente e total do projeto-padrão	DEPENDÊNCIAS DE USO PRIVATIVO DA UNIDADE AUTÔNOMA																																											
				QUARTOS	SALAS	BANHEIROS OU WC	QUARTOS DE EMPREGADA																																								
CSL	NORMAL	08																																													
COMERCIAL																																															
2. SINDICATO QUE FORNECEU O CUSTO BÁSICO: SINDUSCON-DF																																															
3. CUSTO UNITÁRIO BÁSICO: R\$ 950,57 FEVEREIRO 2013 Mês Ano																																															
4. ÁREAS GLOBAIS DO PRÉDIO PROJETO																																															
4.1 ÁREA REAL PRIVATIVA GLOBAL (QI, S 5) m² 76.835,55 46,50%																																															
4.2 ÁREA REAL DE USO COMUM GLOBAL (QI, S 10 + S 15) m² 74.228,58 44,82%																																															
4.3 ÁREA REAL GLOBAL (QI, S 17) m² 165.237,66 91,42%																																															
4.4 ÁREA EQUIVALENTE*, PRIVATIVA, GLOBAL (QI, S 6) m² 71.434,77 52,43%																																															
4.5 ÁREA EQUIVALENTE* DE USO COMUM GLOBAL (QI, S 11 + S 16) m² 50.644,80 37,17%																																															
4.6 ÁREA EQUIVALENTE* GLOBAL (QI, S 18) m² 138.252,20 89,60%																																															
OBS: * Área equivalentes em área custo padrão																																															
5. ÁREA DE CONSTRUÇÃO GLOBAL (4.6) x CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (3)																																															
5.1.1 - Custo básico de Materiais e outros (5 x 1% material do CUB informação em 3) R\$ 126.517.253,75 100,00%																																															
5.1.2 - Custo básico de Mão de obra (5 x 1% mão de obra do CUB informação em 3) R\$ 84.188.214,94 65,00%																																															
5.1.3 - Custo básico de Mão de obra (5 x 1% mão de obra do CUB informação em 3) R\$ 45.331.038,81 35,00%																																															
6. PARCELAS ADICIONAIS NÃO CONSIDERADAS NO PROJETO - PADRÃO																																															
6.1 FUNDAÇÕES ESPECIAIS (no Projeto Padrão foram consideradas fundações diretas a 2,50 m) R\$ 6.475.802,09																																															
6.2 ELEVADORES R\$ 5.520.000,00																																															
6.3 EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES, TAIS COMO:																																															
6.3.1 ANTENA COLETIVA TVAM/FM E TV A CABO (PREVISÃO - TUBULAÇÃO SECA) R\$ 450.000,00																																															
6.3.2 BOMBA DE RECALQUE R\$ 0,00																																															
6.3.3 CAIXA DE CORREIO R\$ 1.600.000,00																																															
6.3.4 EQUIPAMENTOS CONTRA-INCÊNDIO R\$ 2.000.000,00																																															
6.3.5 DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS R\$ 500.000,00																																															
6.3.6 PARA-RAIOS R\$ 0,00																																															
6.3.7 SISTEMA DE INTERFONIA (PREVISÃO - TUBULAÇÃO SECA) R\$ 0,00																																															
6.3.8 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ESCADAS R\$ 0,00																																															
6.3.9 AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DE GARAGEM R\$ 0,00																																															
6.3.10 CENTRAL DE GÁS R\$ 0,00																																															
6.3.11 R\$ 0,00																																															
6.3.12 R\$ 0,00																																															
6.3.13 R\$ 0,00																																															
6.4 Play grounds R\$ 0,00																																															
6.5 OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES																																															
6.5.1 TERRAPLANAGEM (Corte, Aterro / Nivelamento) R\$ 1.500.000,00																																															
6.5.2 URBANIZAÇÃO E AJARDINAMENTO R\$ 5.000.000,00																																															
6.5.3 RECREAÇÃO (Piscinas, campos de esporte) R\$ 0,00																																															
6.5.4 LIGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ART 51) R\$ 0,00																																															
6.5.5 INSTALAÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DO CONDOMÍNIO (Registro do Memorial e Averbação do Habite-se) R\$ 500.000,00																																															
6.5.6 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DO CANTEIRO DE OBRAS R\$ 0,00																																															
6.5.7 R\$ 0,00																																															
6.5.8 R\$ 0,00																																															
6.6 OUTROS SERVIÇOS (Discriminar): R\$ 152.963.116,44																																															
7. 1ª SUTOTAL R\$ 1.529.631,16																																															
8. IMPOSTOS E TAXAS R\$ 0,00																																															
9. PROJETO																																															
9.1 HONORÁRIOS DO AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO R\$ 1.460.000,00																																															
9.2 HONORÁRIOS DO AUTOR DO PROJETO ESTRUTURAL R\$ 800.000,00																																															
9.3 HONORÁRIOS DO AUTOR DO PROJETO DE INSTALAÇÕES R\$ 800.000,00																																															
9.4 SONDAGENS R\$ 35.000,00																																															
10. 2ª SUTOTAL R\$ 157.587.747,60																																															
11. REMUNERAÇÃO DO CONSTRUTOR R\$ 7.879.387,38																																															
12. REMUNERAÇÃO DO INCORPORADOR R\$ 7.879.387,38																																															
13. CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO R\$ 173.346.522,37																																															
14. PREÇO POR m² DA CONSTRUÇÃO (13 + 45) = R\$/m² 1.272,20																																															

NOTA: Os valores correspondentes aos itens 9.1, 9.2, 9.3, quando ainda não contratuados, poderão ser calculados de acordo com as tabelas fornecidas pelos órgãos de classe.

Salas 226, 326 e 426	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 227, 327 e 427	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 228, 328 e 428	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 229, 329 e 429	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 230, 330 e 430	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 231, 331 e 431	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 232, 332 e 432	36,15	47,92	83,97	0,000522	3	0,001566	0,1566%
Salas 233, 333 e 433	36,70	47,41	83,11	0,000517	3	0,001551	0,1551%
Salas 234, 334 e 434	36,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 235, 335 e 435	36,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 236, 336 e 436	35,87	47,56	83,43	0,000519	3	0,001557	0,1557%
COBERTURA							
Sala Multiuso 01	146,92	150,51	296,44	0,001540	1	0,001540	0,1540%
Sala Multiuso 02	137,42	140,10	277,52	0,001440	1	0,001440	0,1440%
Sala Multiuso 03	149,24	150,74	299,98	0,001540	1	0,001540	0,1540%
Sala Multiuso 04	268,64	284,67	553,31	0,003031	1	0,003031	0,3031%
Sala Multiuso 05	74,21	81,49	155,70	0,000803	1	0,000803	0,0803%
Sala Multiuso 06	329,04	310,53	639,57	0,003324	1	0,003324	0,3324%
Sala Multiuso 07	75,93	83,07	159,00	0,000820	1	0,00082	0,0820%
Sala Multiuso 08	137,42	140,10	277,52	0,001440	1	0,001440	0,1440%
Sala Multiuso 09	148,64	150,25	298,89	0,001547	1	0,001547	0,1547%
SUBTOTAL - BLOCO 10					197	0,196974	10,8974%
1º SUBSOL							
gas simples 1501 e 1502 (x2)	12,00	4,22	16,22	0,000082	2	0,000164	0,0164%
Bolsão com duas vagas de n.ºs: 1460/1490, 1465/1494 e 1495/1508 (x3)	24,00	8,42	32,42	0,000163	3	0,000489	0,0489%
Bolsão com quatro vagas de n.ºs: 1496/1500/1503/1504	48,00	16,84	64,84	0,000326	1	0,000326	0,0326%
Bolsão com seis vagas de n.ºs: 1493/1497/1499/1491/1492/1493 e 1496/1497/1498/1505/1506/1507 (x2)	72,00	25,23	97,23	0,000489	2	0,000978	0,0978%
TOTAL - VAGAS					8	0,001957	0,1957%
TOTAL - SETOR 64							
					456	0,273221	27,3221%
TOTAL GERAL							
					1.494	1,00000	100,0000%

[Assinatura]

[Assinatura]



Sala 118	30,00	47,08	83,68	0,000520	1	0,00052	0,0520%
Sala 119	30,16	47,82	83,96	0,000522	1	0,000522	0,0522%
Sala 120	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 121	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 122	35,60	48,26	84,86	0,000529	1	0,000528	0,0528%
Sala 123	35,60	48,26	84,86	0,000528	1	0,000528	0,0528%
Sala 124	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 125	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 126	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 127	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 128	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 129	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 130	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 131	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 132	36,15	47,82	83,97	0,000522	1	0,000522	0,0522%
Sala 133	35,70	47,41	83,11	0,000517	1	0,000517	0,0517%
Sala 134	35,70	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 135	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 136	35,87	47,56	83,48	0,000519	1	0,000519	0,0519%
2º ao 4º PAVIMENTO							
Salas 201, 301 e 401	38,19	47,82	83,96	0,000522	3	0,001566	0,1566%
Salas 202, 302 e 402	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 203, 303 e 403	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 204, 304 e 404	38,15	47,82	83,97	0,000522	3	0,001566	0,1566%
Salas 205, 305 e 405	38,15	47,82	83,97	0,000522	3	0,001566	0,1566%
Salas 206, 306 e 406	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 207, 307 e 407	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 208, 308 e 408	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 209, 309 e 409	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 210, 310 e 410	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 211, 311 e 411	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 212, 312 e 412	36,12	47,82	83,97	0,000522	3	0,001566	0,1566%
Salas 213, 313 e 413	41,77	52,25	95,02	0,000503	3	0,001779	0,1779%
Salas 214, 314 e 414	33,28	45,06	78,34	0,000460	3	0,001458	0,1458%
Salas 215, 315 e 415	29,66	41,11	69,67	0,000660	3	0,001695	0,1695%
Salas 216, 316 e 416	48,52	69,76	108,28	0,000679	3	0,002037	0,2037%
Salas 217, 317 e 417	38,67	48,34	85,01	0,000529	3	0,001587	0,1587%
Salas 218, 318 e 418	35,00	47,88	83,86	0,000520	3	0,00156	0,1560%
Salas 219, 319 e 419	39,19	47,82	83,96	0,000522	3	0,001566	0,1566%
Salas 220, 320 e 420	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%
Salas 221, 321 e 421	35,90	47,69	83,49	0,000519	3	0,001557	0,1557%
Salas 222, 322 e 422	41,39	52,69	94,28	0,000506	3	0,001767	0,1767%
Salas 223, 323 e 423	41,39	52,69	94,28	0,000506	3	0,001767	0,1767%
Salas 224, 324 e 424	38,90	47,69	83,49	0,000519	3	0,001557	0,1557%
Salas 225, 325 e 425	35,78	47,48	83,26	0,000518	3	0,001554	0,1554%

Sala 02	35,78	47,48	63,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 03	35,89	48,48	142,30	0,000930	1	0,000930	0,0930%
Sala 04	35,88	76,78	142,39	0,000930	1	0,000930	0,0930%
Sala 05	35,78	47,48	83,29	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 06	35,78	47,48	83,29	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 07	35,78	47,48	83,28	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 08	35,78	47,48	83,25	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 09	35,78	47,48	83,25	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 10	36,35	48,03	84,38	0,000520	1	0,000520	0,0520%
Sala 11	36,57	48,24	84,81	0,000520	1	0,000520	0,0520%
Sala 12	36,00	47,66	83,68	0,000520	1	0,000520	0,0520%
Sala 13	36,16	47,82	83,98	0,000522	1	0,000522	0,0522%
Sala 14	35,76	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 15	49,17	60,39	106,56	0,000687	1	0,000687	0,0687%
Sala 16	49,17	60,39	106,56	0,000687	1	0,000687	0,0687%
Sala 17	35,76	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 18	35,70	47,40	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 19	35,70	47,40	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 20	35,76	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 21	35,70	47,40	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 22	35,76	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 23	35,70	47,40	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 24	35,15	47,82	83,07	0,000522	1	0,000522	0,0522%
Sala 25	35,70	47,40	83,11	0,000517	1	0,000517	0,0517%
Sala 26	35,70	47,40	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 27	35,70	47,40	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 28	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
1º PAVIMENTO							
Sala 101	36,15	47,82	83,97	0,000522	1	0,000522	0,0522%
Sala 102	35,78	47,48	83,26	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 103	35,78	47,48	83,29	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 104	36,15	47,82	83,97	0,000522	1	0,000522	0,0522%
Sala 105	36,15	47,82	83,97	0,000522	1	0,000522	0,0522%
Sala 106	35,78	47,48	83,29	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 107	35,78	47,48	83,29	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 108	35,78	47,48	83,25	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 109	35,78	47,48	83,25	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 110	35,78	47,48	83,28	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 111	35,78	47,48	83,28	0,000518	1	0,000518	0,0518%
Sala 112	36,12	47,80	83,92	0,000522	1	0,000522	0,0522%
Sala 113	41,77	68,26	95,02	0,000693	1	0,000693	0,0693%
Sala 114	33,78	45,06	78,34	0,000485	1	0,000485	0,0485%
Sala 115	30,56	51,11	90,87	0,000665	1	0,000665	0,0665%
Sala 116	48,52	59,76	106,28	0,000679	1	0,000679	0,0679%
Sala 117	36,67	48,34	85,01	0,000529	1	0,000529	0,0529%

Loja 10	26,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 11	26,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 12	26,05	3,29	31,34	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 13	26,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 14	36,21	4,26	40,47	0,000262	1	0,000262	0,0262%
Sala 01	36,00	47,78	83,78	0,000521	1	0,000521	0,0521%
Sala 02	35,60	47,60	83,40	0,000519	1	0,000519	0,0519%
Sala 03	35,60	47,60	83,40	0,000519	1	0,000519	0,0519%
Sala 04	41,01	52,61	93,62	0,000594	1	0,000594	0,0594%
1º ao 4º PAVIMENTO							
Sala 101, 201, 301 e 401	35,07	47,64	83,61	0,000522	4	0,002088	0,2088%
Sala 102, 202, 302 e 402	35,80	47,60	83,40	0,000519	4	0,002076	0,2076%
Sala 103, 203, 303 e 403	35,85	47,65	83,51	0,000519	4	0,002076	0,2076%
Sala 104, 204, 304 e 404	36,58	48,33	84,91	0,000526	4	0,002112	0,2112%
Sala 105, 205, 305 e 405	50,86	62,16	113,04	0,000709	4	0,002836	0,2836%
Sala 106, 206, 306 e 406	39,68	51,35	91,03	0,000568	4	0,002272	0,2272%
Sala 107, 207, 307 e 407	39,68	51,35	91,03	0,000568	4	0,002272	0,2272%
Sala 108, 208, 308 e 408	39,68	51,35	91,03	0,000568	4	0,002272	0,2272%
Sala 109, 209, 309 e 409	39,68	51,35	91,03	0,000568	4	0,002272	0,2272%
Sala 110, 210, 310 e 410	39,68	51,35	91,03	0,000568	4	0,002272	0,2272%
Sala 111, 211, 311 e 411	39,68	51,35	91,03	0,000568	4	0,002272	0,2272%
Sala 112, 212, 312 e 412	39,68	51,35	91,03	0,000568	4	0,002272	0,2272%
Sala 113, 213, 313 e 413	39,68	51,35	91,03	0,000568	4	0,002272	0,2272%
Sala 114, 214, 314 e 414	36,82	48,57	85,39	0,000531	4	0,002124	0,2124%
Sala 115, 215, 315 e 415	45,68	57,14	102,82	0,000644	4	0,002576	0,2576%
Sala 116, 216, 316 e 416	39,19	50,85	90,04	0,000501	4	0,002004	0,2004%
Sala 117, 217, 317 e 417	32,91	44,60	77,51	0,000492	4	0,001968	0,1968%
Sala 118, 218, 318 e 418	35,60	47,60	83,40	0,000519	4	0,002076	0,2076%
Sala 119, 219, 319 e 419	35,60	47,60	83,40	0,000519	4	0,002076	0,2076%
Sala 120, 220, 320 e 420	36,12	47,91	84,03	0,000522	4	0,002088	0,2088%
COBERTURA							
Sala Multiuso 01	151,47	154,43	305,90	0,001602	1	0,001602	0,1602%
Sala Multiuso 02	185,74	185,58	371,32	0,001958	1	0,001958	0,1958%
Sala Multiuso 03	177,09	173,90	350,99	0,001771	1	0,001771	0,1771%
Sala Multiuso 04	144,70	147,26	291,95	0,001527	1	0,001527	0,1527%
Sala Multiuso 05	120,61	125,38	245,99	0,001316	1	0,001316	0,1316%
Sala Multiuso 06	73,04	80,64	153,68	0,000795	1	0,000795	0,0795%
SUBTOTAL - BLOCO 09					104	0,009002	5,9002%
BLOCO 10							
SEMI-ENTERRADO							
Loja 01	29,63	3,49	33,12	0,000231	1	0,000231	0,0231%
Loja 02	28,07	3,40	32,37	0,000225	1	0,000225	0,0225%
Loja 03	48,70	5,74	54,53	0,000390	1	0,000390	0,0390%
Loja 04	32,76	3,65	36,61	0,000255	1	0,000255	0,0255%
Loja 05	32,66	3,67	36,73	0,000256	1	0,000256	0,0256%
Loja 06	35,60	4,21	40,07	0,000276	1	0,000276	0,0276%
Sala 01	38,18	47,92	83,99	0,000522	1	0,000522	0,0522%

Salas 200, 309 e 409	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 210, 310 e 410	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 211, 311 e 411	60,46	74,25	134,71	0,000690	3	0,00255	0,2550%
Salas 212, 312 e 412	45,28	56,07	101,35	0,000653	3	0,00195	0,1950%
Salas 213, 313 e 413	45,30	56,91	102,21	0,000654	3	0,00196	0,1962%
Salas 214, 314 e 414	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 215, 315 e 415	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 216, 316 e 416	35,69	49,41	85,10	0,000532	3	0,00159	0,1590%
Salas 217, 317 e 417	35,69	49,41	85,10	0,000532	3	0,00159	0,1590%
Salas 218, 318 e 418	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 219, 319 e 419	30,92	50,41	81,33	0,00049	3	0,001635	0,1635%
Salas 220, 320 e 420	60,98	74,78	135,76	0,000697	3	0,002571	0,2571%
Salas 221, 321 e 421	36,70	50,18	86,88	0,000542	3	0,001626	0,1626%
Salas 222, 322 e 422	36,70	50,18	86,88	0,000542	3	0,001626	0,1626%
Salas 223, 323 e 423	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 224, 324 e 424	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 225, 325 e 425	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 226, 326 e 426	35,69	49,35	85,04	0,000531	3	0,001593	0,1593%
Salas 227, 327 e 427	41,38	54,94	96,32	0,000603	3	0,001609	0,1609%
Salas 228, 328 e 428	41,38	54,94	96,32	0,000603	3	0,001609	0,1609%
Salas 229, 329 e 429	35,80	49,55	85,34	0,000531	3	0,001593	0,1593%
Salas 230, 330 e 430	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 231, 331 e 431	36,27	49,75	86,02	0,000536	3	0,001608	0,1608%
COBERTURA							
Sala Multissala 01	74,07	85,05	159,13	0,000828	1	0,000828	0,0828%
Sala Multissala 02	297,04	301,26	598,30	0,003077	1	0,003077	0,3077%
Sala Multissala 03	124,61	134,80	259,41	0,001374	1	0,001374	0,1374%
Sala Multissala 04	209,21	216,82	426,03	0,002209	1	0,002209	0,2209%
Sala Multissala 05	102,61	113,72	216,33	0,001192	1	0,001192	0,1192%
Sala Multissala 06	74,12	85,12	159,24	0,000830	1	0,00083	0,0830%
Sala Multissala 07	75,73	86,66	162,39	0,000845	1	0,000845	0,0845%
Sala Multissala 08	163,06	171,58	334,64	0,001740	1	0,00174	0,1740%
Sala Multissala 09	163,96	172,49	336,45	0,001751	1	0,001751	0,1751%
SUBTOTAL - BLOCO 08					159	0,163288	16,3288%
BLOCO 09							
SEMI-ENTERRADO							
Loja 01	31,95	3,75	35,70	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 02	31,60	3,72	35,32	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 03	31,60	3,72	35,32	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 04	43,73	5,14	48,87	0,000340	1	0,000340	0,0340%
Loja 05	39,02	4,69	43,71	0,000304	1	0,000304	0,0304%
Loja 06	27,97	3,29	31,26	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 07	28,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 08	28,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 09	28,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%

Sala 08	36,87	50,36	87,23	0,000544	1	0,000544	0,0544%
Sala 09	36,19	49,56	85,85	0,000535	1	0,000535	0,0535%
Sala 10	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 11	49,17	62,82	111,99	0,000704	1	0,000704	0,0704%
1º PAVIMENTO							
Sala 101	30,16	49,63	85,79	0,000535	1	0,000535	0,0535%
Sala 102	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 103	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 104	34,48	47,93	82,41	0,000513	1	0,000513	0,0513%
Sala 105	43,06	56,64	99,70	0,000625	1	0,000625	0,0625%
Sala 106	43,06	56,64	99,70	0,000625	1	0,000625	0,0625%
Sala 107	34,48	47,93	82,41	0,000513	1	0,000513	0,0513%
Sala 109	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 109	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 110	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 111	35,91	49,41	85,35	0,000532	1	0,000532	0,0532%
Sala 112	44,25	57,81	102,09	0,000640	1	0,00064	0,0640%
Sala 113	45,30	58,91	104,21	0,000654	1	0,000654	0,0654%
Sala 114	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 115	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 116	35,95	49,41	85,38	0,000532	1	0,000532	0,0532%
Sala 117	36,68	50,17	86,85	0,000542	1	0,000542	0,0542%
Sala 118	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 119	36,88	50,36	87,24	0,000544	1	0,000544	0,0544%
Sala 120	35,61	49,07	84,68	0,000528	1	0,000528	0,0528%
Sala 121	36,70	50,18	86,88	0,000542	1	0,000542	0,0542%
Sala 122	36,70	50,18	86,88	0,000542	1	0,000542	0,0542%
Sala 123	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 124	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 125	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 126	35,89	49,35	85,24	0,000531	1	0,000531	0,0531%
Sala 127	41,38	54,94	96,32	0,000603	1	0,000603	0,0603%
Sala 128	41,38	54,94	96,32	0,000603	1	0,000603	0,0603%
Sala 129	35,89	49,35	85,24	0,000531	1	0,000531	0,0531%
Sala 130	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,00053	0,0530%
Sala 131	36,27	49,75	86,02	0,000536	1	0,000536	0,0536%
2º ao 4º PAVIMENTO							
Salas 201, 301 e 401	36,16	49,63	85,79	0,000535	3	0,001605	0,1605%
Salas 202, 302 e 402	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 203, 303 e 403	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%
Salas 204, 304 e 404	34,48	47,93	82,41	0,000513	3	0,001539	0,1539%
Salas 205, 305 e 405	43,06	56,64	99,70	0,000625	3	0,001875	0,1875%
Salas 206, 306 e 406	43,06	56,64	99,70	0,000625	3	0,001875	0,1875%
Salas 207, 307 e 407	34,48	47,93	82,41	0,000513	3	0,001539	0,1539%
Salas 208, 308 e 408	35,78	49,25	85,03	0,000530	3	0,00159	0,1590%

Sala Multibuso 01	155,67	169,49	322,10	0,001591	1	0,001591	0,1691%
Sala Multibuso 02	144,45	155,68	300,03	0,001563	1	0,001563	0,1563%
Sala Multibuso 03	75,14	85,68	162,12	0,000840	1	0,000840	0,0840%
Sala Multibuso 04	160,32	170,70	331,06	0,001723	1	0,001723	0,1723%
Sala Multibuso 05	160,67	171,19	331,77	0,001727	1	0,001727	0,1727%
Sala Multibuso 06	204,39	214,03	418,45	0,002175	1	0,002175	0,2175%
Sala Multibuso 07	200,80	210,37	411,17	0,002127	1	0,002127	0,2127%
Sala Multibuso 08	132,15	143,99	276,14	0,001395	1	0,001395	0,1395%
Sala Multibuso 09	83,90	86,22	160,17	0,000977	1	0,000977	0,0977%
Sala Multibuso 10	120,20	132,11	252,31	0,001384	1	0,001384	0,1384%
Sala Multibuso 11	149,40	156,56	301,90	0,001507	1	0,001507	0,1507%
SUBTOTAL - BLOCO 67					195	0,0114708	11,4708%
1º SUBSÓLO							
Bolsão com quatro vagas de nºs: 1521/1522/1549/1550	48,00	18,81	64,84	0,000326	1	0,000326	0,0326%
Bolsão com seis vagas de nºs: 1512/1513/1514/1505/1520/1506, 1515/1516/1517/1554/1555/1556 e 1518/1519/1520/1551/1552/1553 (x3)	72,00	75,26	97,26	0,000469	3	0,001407	0,1407%
TOTAL - VAGAS					4	0,001793	0,1793%
TOTAL - SETOR 63					376	0,219819	21,9819%
SETOR 64							
BLOCO 08							
SEMI-ENTERRADO							
Loja 01	48,24	18,90	68,10	0,000448	1	0,000448	0,0448%
Loja 02	75,48	86,90	162,39	0,000982	1	0,000982	0,0982%
Loja 03	31,60	13,15	44,75	0,000284	1	0,000284	0,0284%
Loja 04	63,42	73,00	136,42	0,000825	1	0,000825	0,0825%
Loja 05	31,60	13,09	44,69	0,000284	1	0,000284	0,0284%
Loja 06	63,42	73,00	136,42	0,000825	1	0,000825	0,0825%
Loja 07	31,52	13,27	44,79	0,000287	1	0,000287	0,0287%
Loja 08	134,80	155,16	289,96	0,001754	1	0,001754	0,1754%
Loja 09	78,45	90,31	168,76	0,001021	1	0,001021	0,1021%
Loja 10	79,51	91,52	171,03	0,001035	1	0,001035	0,1035%
Loja 11	79,51	91,52	171,03	0,001035	1	0,001035	0,1035%
Loja 12	77,52	89,24	166,76	0,001009	1	0,001009	0,1009%
Loja 13	77,52	89,24	166,76	0,001009	1	0,001009	0,1009%
Loja 14	77,52	89,24	166,76	0,001009	1	0,001009	0,1009%
Loja 15	100,67	115,88	216,55	0,001310	1	0,001310	0,1310%
Sala 01	35,98	46,35	85,23	0,000531	1	0,000531	0,0531%
Sala 02	30,76	49,25	85,03	0,000530	1	0,000530	0,0530%
Sala 03	30,76	49,25	85,03	0,000530	1	0,000530	0,0530%
Sala 04	30,70	49,23	82,93	0,000511	1	0,000511	0,0511%
Sala 05	44,40	57,89	102,39	0,000642	1	0,000642	0,0642%
Sala 06	36,88	50,35	87,24	0,000544	1	0,000544	0,0544%
Sala 07	35,78	49,25	85,03	0,000530	1	0,000530	0,0530%

Colliers
INTERNATIONAL[illegible]

[illegible]

Colliers
INTERNATIONAL

25.004 PAVIMENTO						
25.004.001 201 e 401	38.01	41.21	89.04	0.000253	3	0.001886
25.004.002 202 e 402	38.80	41.10	89.90	0.000218	3	0.001821
25.004.003 203 e 403	38.86	41.18	89.93	0.000250	3	0.001886
25.004.004 204 e 404	38.86	48.48	88.03	0.000258	3	0.001887
25.004.005 205 e 405	60.88	112.52	0.000211	3	0.005153	0.513238
25.004.006 206 e 406	38.88	41.12	0.000288	3	0.001101	0.110101
25.004.007 207 e 407	38.88	41.12	0.000288	3	0.001101	0.110101
25.004.008 208 e 408	38.88	41.12	0.000288	3	0.001101	0.110101
25.004.009 209 e 409	38.88	41.12	0.000288	3	0.001101	0.110101
25.004.010 210 e 410	38.88	41.12	0.000288	3	0.001101	0.110101
25.004.011 211 e 411	38.88	41.12	0.000288	3	0.001101	0.110101
25.004.012 212 e 412	38.88	41.12	0.000288	3	0.001101	0.110101
25.004.013 213 e 413	38.88	41.12	0.000288	3	0.001101	0.110101
25.004.014 214 e 414	38.85	48.88	0.000235	3	0.001888	0.188888
25.004.015 215 e 415	48.84	108.28	0.000843	3	0.000184	0.001841
25.004.016 216 e 416	38.32	41.18	0.000288	3	0.001888	0.188888
25.004.017 217 e 417	38.31	41.80	0.000483	3	0.001448	0.144888
25.004.018 218 e 418	38.60	41.10	0.000218	3	0.001887	0.188887
25.004.019 219 e 419	38.60	41.10	0.000218	3	0.001887	0.188887
25.004.020 220 e 420	38.15	48.01	0.000253	3	0.001888	0.188888
CORRETIVA						
25.004.021 221 e 421	121.03	124.13	308.78	0.001888	1	0.001888
25.004.022 222 e 422	128.14	138.15	321.81	0.001885	1	0.001885
25.004.023 223 e 423	111.03	128.88	0.001188	1	0.001188	0.001188
25.004.024 224 e 424	144.10	147.15	358.45	0.001231	1	0.001231
25.004.025 225 e 425	150.81	158.15	0.001318	1	0.001318	0.001318
25.004.026 226 e 426	128.04	128.88	0.000185	1	0.000185	0.000185
25.004.027 227 e 427	128.04	128.88	0.000185	1	0.000185	0.000185
SUBTOTAL - BLOCO 04						
BLOCO 05						
SEMI-ENTERRADO						
25.005.001 201	38.83	38.48	0.000331	1	0.000331	0.000331
25.005.002 202	38.81	38.40	0.000332	1	0.000332	0.000332
25.005.003 203	38.79	38.24	0.000380	1	0.000380	0.000380
25.005.004 204	38.78	38.81	0.000389	1	0.000389	0.000389
25.005.005 205	38.83	38.13	0.000388	1	0.000388	0.000388
25.005.006 206	38.88	40.03	0.000358	1	0.000358	0.000358
25.005.007 207	38.18	41.05	0.000255	1	0.000255	0.000255
25.005.008 208	38.18	41.08	0.000218	1	0.000218	0.000218
25.005.009 209	38.88	41.58	0.000388	1	0.000388	0.000388
25.005.010 210	38.88	41.58	0.000388	1	0.000388	0.000388
25.005.011 211	38.78	41.48	0.000218	1	0.000218	0.000218
25.005.012 212	38.78	41.48	0.000218	1	0.000218	0.000218
25.005.013 213	38.78	41.48	0.000218	1	0.000218	0.000218
25.005.014 214	38.78	41.48	0.000218	1	0.000218	0.000218
25.005.015 215	38.78	41.48	0.000218	1	0.000218	0.000218
25.005.016 216	38.78	41.48	0.000218	1	0.000218	0.000218
25.005.017 217	38.78	41.48	0.000218	1	0.000218	0.000218
25.005.018 218	38.78	41.48	0.000218	1	0.000218	0.000218
25.005.019 219	38.78	41.48	0.000218	1	0.000218	0.000218
25.005.020 220	38.78	41.48	0.000218	1	0.000218	0.000218

[illegible]

Loja 02	75,43	86,00	182,38	0,00082	1	0,00082	0,0382%
Loja 03	31,63	13,15	44,78	0,00024	1	0,00024	0,0254%
Loja 04	63,42	73,00	136,42	0,00025	1	0,00025	0,0255%
Loja 05	31,60	13,09	44,69	0,00024	1	0,00024	0,0254%
Loja 06	63,42	73,00	136,42	0,00025	1	0,00025	0,0255%
Loja 07	21,52	13,27	34,79	0,00027	1	0,00027	0,0297%
Loja 08	134,00	155,16	289,16	0,00175	1	0,00175	0,1754%
Loja 09	78,42	50,31	128,73	0,00102	1	0,00102	0,1021%
Loja 10	78,51	91,52	170,03	0,00103	1	0,00103	0,1035%
Loja 11	78,51	91,52	170,03	0,00103	1	0,00103	0,1035%
Loja 12	77,52	88,24	165,76	0,00100	1	0,00100	0,1009%
Loja 13	77,52	88,24	165,76	0,00100	1	0,00100	0,1009%
Loja 14	77,52	88,24	165,76	0,00100	1	0,00100	0,1009%
Loja 15	100,67	115,86	216,53	0,00131	1	0,00131	0,1310%
Sala 01	35,83	49,35	85,18	0,00053	1	0,00053	0,0531%
Sala 02	35,79	49,25	85,03	0,00053	1	0,00053	0,0530%
Sala 03	35,79	49,25	85,03	0,00053	1	0,00053	0,0530%
Sala 04	35,79	49,25	85,03	0,00053	1	0,00053	0,0531%
Sala 05	44,40	57,99	102,39	0,00042	1	0,00042	0,0442%
Sala 06	36,98	50,35	87,33	0,00044	1	0,00044	0,0444%
Sala 07	36,78	49,25	86,03	0,00039	1	0,00039	0,0390%
Sala 08	36,87	50,36	87,23	0,00041	1	0,00041	0,0414%
Sala 09	36,19	49,66	85,85	0,00035	1	0,00035	0,0355%
Sala 10	35,79	49,25	85,03	0,00053	1	0,00053	0,0530%
Sala 11	49,17	62,62	111,79	0,00074	1	0,00074	0,0746%
1º PAVIMENTO							
Sala 101	35,15	45,63	80,78	0,00033	1	0,00033	0,0332%
Sala 102	35,78	49,25	85,03	0,00030	1	0,00030	0,0300%
Sala 103	35,78	49,25	85,03	0,00030	1	0,00030	0,0300%
Sala 104	34,40	47,95	82,35	0,00013	1	0,00013	0,0131%
Sala 105	43,09	55,64	98,73	0,00025	1	0,00025	0,0256%
Sala 106	43,09	55,64	98,73	0,00025	1	0,00025	0,0256%
Sala 107	34,49	47,93	82,42	0,00013	1	0,00013	0,0131%
Sala 108	35,78	49,25	85,03	0,00030	1	0,00030	0,0300%
Sala 109	35,78	49,25	85,03	0,00030	1	0,00030	0,0300%
Sala 110	35,78	49,25	85,03	0,00030	1	0,00030	0,0300%
Sala 111	35,84	49,41	85,25	0,00032	1	0,00032	0,0322%
Sala 112	44,25	57,80	102,05	0,00040	1	0,00040	0,0400%
Sala 113	45,39	58,91	104,30	0,00054	1	0,00054	0,0542%
Sala 114	35,78	49,25	85,03	0,00030	1	0,00030	0,0300%
Sala 115	35,79	49,25	85,03	0,00030	1	0,00030	0,0300%
Sala 116	35,95	49,41	85,36	0,00032	1	0,00032	0,0322%
Sala 117	36,08	50,17	86,25	0,00042	1	0,00042	0,0422%
Sala 118	35,78	49,25	85,03	0,00030	1	0,00030	0,0300%
Sala 119	35,88	50,36	86,24	0,00044	1	0,00044	0,0444%

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 15/12/64 - ART 32 - NR-140 E NR-12721)							
ANEXO AUXILIAR I - DEMONSTRATIVO DE FRAÇÕES POR UNIDADE, BLOCO E FASE						FOLHA 1/6	
LOCAL DO IMÓVEL: SIA - TRECHO 01 - LOTES 639 A 791 - BRASÍLIA - DF						ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUIDA DO QUADRO I AO VII	
INCORPORADOR						PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO	
NOME: SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A						NOME: ROSEMAR FERREIRA SILVA	
ASSINATURA:						ASSINATURA:	
DATA: 04 DE ABRIL DE 2013						DATA: 01 DE ABRIL DE 2013	
QUADRO - RESUMO DE ÁREAS REAIS							
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	FRAÇÃO IDEAL UNIDADE	QUANTIDADE número de unidades idênticas	FRAÇÃO IDEAL TOTAL - FM INÍCIO	FRAÇÃO IDEAL TOTAL - FM %
SETOR 01							
BLOCO 01							
SEMI-ENTERRADO							
Loja 01	31,93	3,75	35,68	0,000246	1	0,000246	0,0246%
Loja 02	34,80	4,09	38,89	0,000271	1	0,000271	0,0271%
Loja 03	37,61	4,43	42,04	0,000293	1	0,000293	0,0293%
Loja 04	26,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 05	26,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 06	26,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 07	26,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 08	29,31	3,32	31,63	0,000220	1	0,000220	0,0220%
Loja 09	29,31	3,32	31,63	0,000220	1	0,000220	0,0220%
Loja 10	29,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 11	29,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 12	29,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 13	29,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 14	29,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 15	29,00	3,29	31,29	0,000218	1	0,000218	0,0218%
Loja 16	31,33	3,69	35,02	0,000244	1	0,000244	0,0244%
Sala 01	35,70	48,64	84,33	0,000527	1	0,000527	0,0527%
Sala 02	36,16	49,14	85,30	0,000532	1	0,000532	0,0532%
Sala 03	36,16	49,14	85,30	0,000532	1	0,000532	0,0532%
Sala 04	36,16	49,14	85,30	0,000532	1	0,000532	0,0532%
Sala 05	35,71	48,66	84,37	0,000529	1	0,000529	0,0529%
Sala 06	35,00	48,75	83,75	0,000527	1	0,000527	0,0527%
Sala 07	33,00	46,70	79,70	0,000491	1	0,000491	0,0491%
Sala 08	29,07	42,56	71,63	0,000451	1	0,000451	0,0451%
1º PAVIMENTO							
Sala 101	36,10	49,10	85,20	0,000531	1	0,000531	0,0531%
Sala 102	40,21	52,27	92,48	0,000594	1	0,000594	0,0594%
Sala 103	44,53	58,00	102,53	0,000645	1	0,000645	0,0645%
Sala 104	39,65	52,74	92,39	0,000577	1	0,000577	0,0577%
Sala 105	30,68	42,74	73,42	0,000577	1	0,000577	0,0577%
Sala 106	39,65	52,74	92,39	0,000577	1	0,000577	0,0577%
Sala 107	39,68	52,74	92,42	0,000577	1	0,000577	0,0577%

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4.091 - 16/12/64 - ART 22, NR-146 E NR-12721)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G

LOCAL DO IMÓVEL: 31ª Tarefa 01 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASILIA - DF

INCORPORADOR: NOME: SIA OFICINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA
ASSINATURA: DATA: 04 DE ABRIL DE 2013

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO: NOME: ROSEMAR PEREIRA SILVA
ASSINATURA: DATA: 01 DE ABRIL DE 2013

QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS PRINCIPAIS (LUGAR TÉCNICA)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE REAL	QUANTIDADE número de unidades divididas por área	VALOR (R\$) (CÁLCULO MÍNIMO)	PROJEÇÃO REAL DO TERREJO (M²)
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
BLOCO 09:									
COBERTURA									
Sala Multiuso 01	101,47		101,47	154,43	305,89	0,001500	1	01 vaga	01,20
Sala Multiuso 02	105,74		105,74	165,58	371,32	0,001908	1	01 vaga	65,77
Sala Multiuso 03	177,03		177,03	173,60	350,63	0,001771	1	01 vaga	55,78
Sala Multiuso 04	144,70		144,70	147,25	291,95	0,001502	1	01 vaga	48,35
Sala Multiuso 05	120,61		120,61	125,38	245,99	0,001310	1	01 vaga	42,19
Sala Multiuso 06	73,04		73,04	80,64	153,68	0,000706	1	01 vaga	25,49
1º SUBSÓLO									
Vagas simples 1175, 1227, 1237, 1240, 1241, 1252, 1375, 1403, 1501 e 1502 (x10)	12,00		12,00	4,22	16,22	0,000082	10		2,53
Bulcão com 150 vagas de 175, 550/581, 1003/1004, 1235/1236, 1244/1245, 1340/1341, 1350/1351, 1411/1412, 1459/1460, 1461/1462, 1469, 1485/1486 e 1485/1508 (x10)	26,00		26,00	6,42	32,42	0,000163	15		5,23
Bulcão com 150 vagas de 175, 550/581, 1003/1004, 1235/1236, 1244/1245, 1340/1341, 1350/1351, 1411/1412, 1459/1460, 1461/1462, 1469, 1485/1486 e 1485/1508 (x10)	36,00		36,00	12,64	48,64	0,000245	19		7,05
Bulcão com 150 vagas de 175, 550/581, 1003/1004, 1235/1236, 1244/1245, 1340/1341, 1350/1351, 1411/1412, 1459/1460, 1461/1462, 1469, 1485/1486 e 1485/1508 (x10)	88,00		88,00	29,47	117,47	0,000571	1		16,31

CARTILHA DE REGISTRO

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4.091 - 10/12/04 - ART. 32, N.º 140 E NBR-12721)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e esboratização - Coluna A a G

LOCAL DO IMÓVEL: SIA Trecho 01 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASÍLIA - DF

FOLHA: 199

ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO QUADRO I AO VII

TOTAL F. 5 + 145

INCORPORADOR: SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO: ROOSEMAR PEREIRA SILVA

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 04 DE ABRIL DE 2013

DATA: 01 DE ABRIL DE 2013

CARTILHA DE REGISTRO

QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS

DESCRIÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRINCIPAIS PARCELAIS	ÁREA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE de unidades	VAGA DE GARAGEM (M²)	FRAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL (M²)
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
BLOCO 09									
1º e 4º PAVIMENTO									
Sala 131, 201, 301 e 401	36,07		36,07	47,86	83,91	0,000522	4	01 vaga	15,73
Sala 102, 202, 302 e 402	35,80		35,80	47,80	83,40	0,000519	4	01 vaga	15,64
Sala 103, 203, 303 e 403	35,86		35,86	47,87	83,81	0,000519	4	01 vaga	15,84
Sala 104, 204, 304 e 404	36,58		36,58	48,55	84,91	0,000520	4	01 vaga	16,93
Sala 105, 205, 305 e 405	50,88		50,88	62,16	113,04	0,000703	4	01 vaga	22,73
Sala 106, 206, 306 e 406	39,68		39,68	51,35	91,03	0,000568	4	01 vaga	18,21
Sala 107, 207, 307 e 407	39,68		39,68	51,35	91,03	0,000568	4	01 vaga	18,21
Sala 108, 208, 308 e 408	39,68		39,68	51,35	91,03	0,000568	4	01 vaga	18,21
Sala 109, 209, 309 e 409	39,68		39,68	51,35	91,03	0,000568	4	01 vaga	18,21
Sala 110, 210, 310 e 410	39,68		39,68	51,35	91,03	0,000568	4	01 vaga	18,21
Sala 111, 211, 311 e 411	39,68		39,68	51,35	91,03	0,000568	4	01 vaga	18,21
Sala 112, 212, 312 e 412	39,68		39,68	51,35	91,03	0,000568	4	01 vaga	18,21
Sala 113, 213, 313 e 413	39,68		39,68	51,35	91,03	0,000568	4	01 vaga	18,21
Sala 114, 214, 314 e 414	30,02		30,02	48,57	85,39	0,000531	4	01 vaga	17,02
Sala 115, 215, 315 e 415	45,65		45,65	57,14	102,82	0,000864	4	01 vaga	20,65
Sala 116, 216, 316 e 416	39,19		39,19	50,80	90,04	0,000661	4	01 vaga	17,58
Sala 117, 217, 317 e 417	32,91		32,91	44,80	77,71	0,000482	4	01 vaga	15,46
Sala 118, 218, 318 e 418	35,83		35,83	47,60	83,40	0,000519	4	01 vaga	16,64
Sala 119, 219, 319 e 419	35,83		35,83	47,60	83,40	0,000519	4	01 vaga	16,64
Sala 120, 220, 320 e 420	36,12		36,12	47,59	84,03	0,000523	4	01 vaga	16,77



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 10/12/64 - ART. 32 - N.º 140 E N.º 12721)									
QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G	FOLHA 106 ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUNDA DO QUADRO I AO VII TOTAL FLS. 146								
LOCAL DO IMÓVEL: SIA Trecho D - Lotes 650, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASÍLIA - DF									
INCORPORADOR NOME: SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ASSINATURA: [Signature] DATA: 04 DE ABRIL DE 2013	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO NOME: ROSEMAR PEREIRA SILVA ASSINATURA: [Signature] DATA: 04 DE ABRIL DE 2013								
QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS									
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA FRACÇÃO PI	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS FRACÇÃO PU	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA TOTAL	COEFICIENTE DE FRACÇÃO DE DUALIDADE	QUANTIDADE em metros quadrados	VAGA DE GARAGEM (G.E.)	FRACÇÃO IDEAL DO TERRENO (Q2)
A	B	C	D	E	F	G			
FRACÇÃO DE COBERTURA									
Sala Múltipla 01	155,67		155,67	166,43	322,10	0,001691	1	01 vaga	54,21
Sala Múltipla 02	144,45		144,45	155,58	300,03	0,001588	1	01 vaga	50,01
Sala Múltipla 03	75,14		75,14	80,99	156,12	0,000940	1	01 vaga	27,12
Sala Múltipla 04	160,32		160,32	170,76	331,08	0,001723	1	01 vaga	55,24
Sala Múltipla 05	159,07		159,07	171,10	330,17	0,001722	1	01 vaga	55,56
Sala Múltipla 06	204,33		204,33	214,06	418,46	0,002178	1	01 vaga	69,73
Sala Múltipla 07	200,80		200,80	210,37	411,17	0,002127	1	01 vaga	68,19
Sala Múltipla 08	132,15		132,15	143,99	276,14	0,001495	1	01 vaga	47,93
Sala Múltipla 09	83,39		83,39	86,22	169,62	0,000977	1	01 vaga	31,32
Sala Múltipla 10	120,20		120,20	132,11	252,31	0,001384	1	01 vaga	43,73
Sala Múltipla 11	145,40		145,40	156,50	301,90	0,001597	1	01 vaga	54,20



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LFI 4.501 - 16/12/64 - ART 32 - NR 140 E NBR-12721)									
QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G								FOLHA 105	
LOCAL DO IMÓVEL: S/A Trecho 01 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASILIA - DF								ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO CANCELAMENTO	
INCORPORADOR				PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO					
NOME: S/A OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A				NOME: ROSEMAR PEREIRA SILVA					
ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>				ASSINATURA: <i>[Assinatura]</i>					
DATA: 01 DE ABRIL DE 2013				DATA: 04 DE ABRIL DE 2013					
QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS									
DESCRIÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS PRINCIPAL	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA CE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORÇÃO QUALIDADE	QUANTIDADE nominal de m² área total	VAGA DE GARAGEM (m²)	FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO (m²)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCO 02									
4º PAVIMENTO									
Sala 412	35,78		35,78	49,08	85,40	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 413	35,89		35,89	49,78	85,67	0,000531	1	01 vaga	17,12
Sala 414	41,34		41,34	55,38	96,72	0,000608	1	01 vaga	19,43
Sala 415	41,34		41,34	55,38	96,72	0,000608	1	01 vaga	19,43
Sala 416	35,89		35,89	49,78	85,67	0,000531	1	01 vaga	17,12
Sala 417	35,78		35,78	49,08	85,40	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 418	36,10		36,10	50,00	86,10	0,000537	1	01 vaga	17,22
Sala 419	42,55		42,55	56,01	98,10	0,000621	1	01 vaga	19,91
Sala 420	39,08		39,08	53,03	92,36	0,000581	1	01 vaga	18,72
Sala 421	39,69		39,69	53,63	93,30	0,000584	1	01 vaga	18,72
Sala 422	39,68		39,68	53,68	93,36	0,000584	1	01 vaga	18,72
Sala 423	39,68		39,68	53,68	93,36	0,000584	1	01 vaga	18,72
Sala 424	39,68		39,68	53,68	93,36	0,000584	1	01 vaga	18,72
Sala 425	36,85		36,85	50,77	87,62	0,000517	1	01 vaga	17,56
Sala 426	45,41		45,41	60,65	104,06	0,000659	1	01 vaga	21,13
Sala 427	30,93		30,93	42,91	73,84	0,000514	1	01 vaga	16,49
Sala 428	32,06		32,06	46,78	78,74	0,000496	1	01 vaga	15,39
Sala 429	60,84		60,84	75,10	135,60	0,000858	1	01 vaga	27,51
Sala 430	59,10		59,10	73,04	132,80	0,000819	1	01 vaga	26,86
Sala 431	35,78		35,78	49,08	85,40	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 432	35,78		35,78	49,08	85,40	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 433	35,15		35,15	50,00	85,21	0,000528	1	01 vaga	17,25
Sala 434	35,15		35,15	50,00	85,21	0,000528	1	01 vaga	17,25
Sala 435	35,78		35,78	49,08	85,40	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 436	35,78		35,78	49,08	85,40	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 437	35,11		35,11	50,01	85,12	0,000537	1	01 vaga	17,22



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 16/12/64 - ART. 32 - NR. 170 E NR. 127/21)		QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G		FOLHA 104					
LOCAL DO IMÓVEL: SIA Trecho 01 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASILIA - DF				ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO QUADRO I ADJ. VII					
INCORPORADOR				PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO					
NOME: SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A				NOME: ROOSEMAR PEREIRA SILVA					
ASSINATURA:				ASSINATURA:					
DATA: 04 DE ABRIL DE 2013				DATA: 04 DE ABRIL DE 2013					
QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS									
DESCRIÇÃO DA ÁREA	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	ÁREAS REAIS EXCLUSIVAS PRINCIPAL	ÁREA EXCLUSIVA DETER.	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE CENÁRIO	QUANTIDADE NÚMERO DE UNIDADES CONSTRUÍVEIS	VALOR ESTIMADO (R\$)	FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO (M2)
BLOCO 02									
2º e 3º PAVIMENTO									
Salas 227 e 327	38,80		38,80	60,77	87,69	0,000547	2	01 vaga	17,54
Salas 228 e 328	45,41		45,41	59,95	104,50	0,000539	2	01 vaga	21,13
Salas 229 e 329	38,93		38,93	52,91	91,81	0,000574	2	01 vaga	18,50
Salas 230 e 330	32,05		32,05	48,78	79,74	0,000408	2	01 vaga	15,90
Salas 231 e 331	50,04		50,04	75,10	125,00	0,000550	2	01 vaga	27,51
Salas 232 e 332	59,15		59,15	73,64	132,80	0,000838	2	01 vaga	23,89
Salas 233 e 333	35,28		35,28	49,69	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 234 e 334	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 235 e 335	35,15		35,15	50,06	86,21	0,000538	2	01 vaga	17,25
Salas 236 e 336	35,15		35,15	50,00	85,21	0,000530	2	01 vaga	17,25
Salas 237 e 337	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 238 e 338	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 239 e 339	35,11		35,11	50,01	85,12	0,000537	2	01 vaga	17,22
4º PAVIMENTO									
Sala 401	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 402	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 403	35,28		35,28	49,69	85,40	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 404	35,11		35,11	50,00	85,21	0,000538	1	01 vaga	17,25
Sala 405	35,15		35,15	50,00	85,21	0,000530	1	01 vaga	17,25
Sala 406	35,40		35,40	49,68	85,40	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 407	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 408	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 409	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 410	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 411	35,40		35,40	49,68	85,40	0,000533	1	01 vaga	17,09



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 10/12/64 - ART 32 - ND-140 E NBR-12721)									
QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G								FOLHA 103	
LOCAL DO IMÓVEL : SIA Trecho 01 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASÍLIA - DF								ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUINTE DO QUADRO I AO VII	
INCORPORADOR								PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO	
NOME : SIA OFFICES IMPLANTAMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A								NOME : ROSEMAR FERREIRA SILVA	
ASSINATURA :								ASSINATURA :	
DATA : 04 DE ABRIL DE 2013								DATA : 04 DE ABRIL DE 2013	
QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS								REGISTRO ÁREA : 18.569,00 DF	
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS PRINCIPAL	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORÇÃO CENÁRIOS	QUANTIDADE Número de lotes divididos identificados	VAGA DE C/RAGEM (R/S)	FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO (R/S)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCO 07									
2º e 3º PAVIMENTO									
Salas 201 e 301	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 202 e 302	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 203 e 303	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 204 e 304	36,15		36,15	50,05	86,21	0,000533	2	01 vaga	17,25
Salas 205 e 305	36,15		36,15	50,05	86,21	0,000533	2	01 vaga	17,25
Salas 206 e 306	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 207 e 307	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 208 e 308	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 209 e 309	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 210 e 310	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 211 e 311	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 212 e 312	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 213 e 313	35,83		35,83	49,78	85,67	0,000534	2	01 vaga	17,12
Salas 214 e 314	41,34		41,34	55,38	96,72	0,000606	2	01 vaga	19,43
Salas 215 e 315	41,34		41,34	55,38	96,72	0,000606	2	01 vaga	19,43
Salas 216 e 316	35,09		35,09	49,78	85,67	0,000534	2	01 vaga	17,12
Salas 217 e 317	35,78		35,78	49,58	85,46	0,000533	2	01 vaga	17,09
Salas 218 e 318	36,10		36,10	50,00	86,10	0,000537	2	01 vaga	17,22
Salas 219 e 319	40,10		40,10	54,10	94,20	0,000589	2	01 vaga	19,89
Salas 220 e 320	39,68		39,68	53,68	93,36	0,000584	2	01 vaga	18,72
Salas 221 e 321	39,68		39,68	53,68	93,36	0,000584	2	01 vaga	18,72
Salas 222 e 322	39,68		39,68	53,68	93,36	0,000584	2	01 vaga	18,72
Salas 223 e 323	39,68		39,68	53,68	93,36	0,000584	2	01 vaga	18,72
Salas 224 e 324	39,68		39,68	53,68	93,36	0,000584	2	01 vaga	18,72
Salas 225 e 325	39,68		39,68	53,68	93,36	0,000584	2	01 vaga	18,72
Salas 226 e 326	39,68		39,68	53,68	93,36	0,000584	2	01 vaga	18,72

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4.591 - 16/12/64 - ART 32, NR-140 E NBR-12721)

QUADRO V-B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G

LOCAL DO IMÓVEL: SIA Trecho 01 - Lotes 639, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASÍLIA - DF

INCORPORADOR: SIA OBRAS E IMPLANTOS IMOBILIÁRIOS S/A
ASSINATURA: [Assinatura]
DATA: 04 DE ABRIL DE 2013

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO: ROSEMAR FERREIRA SILVA
ASSINATURA: [Assinatura]
DATA: 04 DE ABRIL DE 2013

FORMA: 101
ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO QUADRO I AD VII
TOTAL FLS.: 142

QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS

IDENTIFICAÇÃO E UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	CURRAS ÁREAS PRIVATIVAS PRINCIPAL	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE módulos de divisão totalizados	VAGA DE GARAGEM (V2)	FRACÇÃO IDEAL DO TERRENO (V3)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCO 07									
6º PMB ENTERRADO									
Sala 01	35,50		35,50	49,69	85,19	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 02	37,35		37,35	51,32	88,67	0,000554	1	01 vaga	17,70
Sala 03	49,00		49,00	63,89	112,89	0,000714	1	01 vaga	22,89
Sala 04	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 05	36,76		36,76	50,00	86,76	0,000538	1	01 vaga	17,25
Sala 06	36,28		36,28	50,17	86,45	0,000539	1	01 vaga	17,25
Sala 07	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 08	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 09	38,21		38,21	50,82	89,03	0,000588	1	01 vaga	17,28
1º PAVIMENTO									
Sala 101	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 102	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 103	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 104	36,15		36,15	50,00	86,15	0,000558	1	01 vaga	17,25
Sala 105	36,15		36,15	50,00	86,15	0,000558	1	01 vaga	17,25
Sala 106	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 107	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 108	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 109	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 110	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 111	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 112	35,78		35,78	49,68	85,46	0,000533	1	01 vaga	17,09
Sala 113	35,69		35,69	49,78	85,47	0,000534	1	01 vaga	17,12
Sala 114	41,34		41,34	55,58	96,92	0,000808	1	01 vaga	19,43
Sala 115	41,34		41,34	55,58	96,92	0,000808	1	01 vaga	19,43

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4.501 - 18/12/64 - ART. 32 - NR. 133 E NR. 12721)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A e G

LOCAL DO IMÓVEL: SIA Trecho 06 - Loteas 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASÍLIA - DF

INCORPORADOR: SIA OFF DES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
ASSINATURA: [Assinatura]
DATA: 04 DE ABRIL DE 2013

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO: [Assinatura]
ASSINATURA: [Assinatura]
DATA: 04 DE ABRIL DE 2013

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF
REGISTRO CREA: 18.5650/DF

QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS

DESCRIÇÃO DA SUBDIVISÃO	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	COBERTAS ÁREAS PRIVATIVAS FRONTEIRAL	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORÇÃO QUALIDADE	QUANTIDADE	VAGA DE GARAGEM (VGS)	FRAÇÃO IDEAL DO LOTE (NO LOTE)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCO 06									
APARTEAMENTO									
Sala 427	35,70		35,70	48,15	83,84	0,000227	1	01 vaga	16,73
Sala 428	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000226	1	01 vaga	16,73
Sala 429	36,18		36,18	48,53	84,68	0,000227	1	01 vaga	16,89
Sala 430	36,18		36,18	48,53	84,68	0,000227	1	01 vaga	16,89
Sala 431	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000226	1	01 vaga	16,73
Sala 432	35,70		35,70	48,15	83,84	0,000227	1	01 vaga	16,73
Sala 433	36,15		36,15	48,53	84,68	0,000227	1	01 vaga	16,89
COBERTURA									
Sala Multissu 01	155,67		155,67	169,86	315,53	0,001545	1	01 vaga	52,74
Sala Multissu 02	144,45		144,45	149,50	293,95	0,001545	1	01 vaga	49,56
Sala Multissu 03	75,14		75,14	83,82	158,96	0,000824	1	01 vaga	26,42
Sala Multissu 04	160,54		160,54	164,00	324,54	0,001575	1	01 vaga	53,79
Sala Multissu 05	160,67		160,67	164,53	325,20	0,001580	1	01 vaga	53,85
Sala Multissu 06	135,73		135,73	141,00	276,73	0,001140	1	01 vaga	46,16
Sala Multissu 07	143,57		143,57	149,25	292,83	0,001510	1	01 vaga	48,41
Sala Multissu 08	75,14		75,14	83,82	158,96	0,000824	1	01 vaga	26,42
Sala Multissu 09	144,45		144,45	149,50	293,95	0,001545	1	01 vaga	49,56
Sala Multissu 10	155,65		155,65	169,13	318,09	0,001549	1	01 vaga	52,63

Circulo de Notas de Ocorrência

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 16/12/64 - ART 22, N8-140 E N8R-12721)									
QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G								FOLHA 08	
LOCAL DO IMÓVEL: SIA Trecho C1 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASILIA - DF								ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO QUADRO I AO VII	
INCORPORADOR				PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO					
NOME: SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA				NOME: RODRIGAR PEREIRA SILVA					
ASSINATURA:				ASSINATURA:					
DATA: 04 DE ABRIL DE 2013				DATA: 04 DE ABRIL DE 2013					
QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS									
DESTINAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	CURTAS ÁREAS PRIVATIVAS PRINCIPAL	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA III REGULOMIN	ÁREA REAL TOTAL	COSFICIENTE DE PROPORC CRUIDADE	QUANTIDADE número de uni- dades edificas	VAGA DE ESTACIONAM (V2)	FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO (V2)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCO 06									
4º PAVIMENTO									
Sala 401	35,84		35,84	48,22	84,06	0,000503	1	01 vaga	16,77
Sala 402	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 403	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 404	36,16		36,16	48,83	84,99	0,000527	1	01 vaga	16,89
Sala 405	36,16		36,16	48,83	84,99	0,000527	1	01 vaga	16,89
Sala 406	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 407	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 408	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 409	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 410	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 411	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 412	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 413	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 414	41,34		41,34	55,65	96,97	0,000563	1	01 vaga	19,01
Sala 415	41,34		41,34	55,65	96,97	0,000563	1	01 vaga	19,01
Sala 416	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 417	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 418	36,16		36,16	48,83	84,99	0,000527	1	01 vaga	16,89
Sala 419	40,78		40,78	54,54	95,32	0,000555	1	01 vaga	19,40
Sala 420	39,68		39,68	52,00	91,68	0,000532	1	01 vaga	18,34
Sala 421	39,68		39,68	52,00	91,68	0,000532	1	01 vaga	18,34
Sala 422	39,68		39,68	52,00	91,68	0,000532	1	01 vaga	18,34
Sala 423	50,12		50,12	68,16	118,28	0,000732	1	01 vaga	22,07
Sala 424	45,16		45,16	57,42	102,58	0,000643	1	01 vaga	20,61
Sala 425	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 426	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4.591 - 18/12/64 - ART. 32, N.º 140 E N.º 12721)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G

LOCAL DO IMÓVEL: S/A Têcho 01 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASILIA - DF

INCORPORADOR: S/A OFFICE IMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
ASSINATURA: [Assinatura]
DATA: 01 DE ABRIL DE 2013

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO: ROSEMAR PEREIRA S. [Assinatura]
ASSINATURA: [Assinatura]
DATA: 04 DE ABRIL DE 2013

FOLHA 09
ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO QUADRO I AO VII
TOTAL FOLHAS: 146

QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS FRASCAL	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE Número de unidades Cadastradas	VARIÁVEL (CARACTERÍSTICAS)	FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO (Q2)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCO 05									
1º PAVIMENTO									
Sala 118	36,10		36,10	48,46	84,56	0,000527	1	01 vaga	18,89
Sala 119	40,10		40,10	53,41	93,51	0,000570	1	01 vaga	18,99
Sala 120	39,68		39,68	52,00	91,68	0,000572	1	01 vaga	18,94
Sala 121	39,68		39,68	52,00	91,68	0,000572	1	01 vaga	18,94
Sala 122	39,68		39,68	52,00	91,68	0,000572	1	01 vaga	18,94
Sala 123	39,68		39,68	52,00	91,68	0,000572	1	01 vaga	18,94
Sala 124	56,13		56,13	68,16	124,29	0,000782	1	01 vaga	26,67
Sala 126	45,18		45,18	57,42	102,60	0,000843	1	01 vaga	20,61
Sala 125	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 127	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 128	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 129	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 130	36,16		36,16	48,88	85,04	0,000527	1	01 vaga	16,89
Sala 131	36,16		36,16	48,88	85,04	0,000527	1	01 vaga	16,89
Sala 132	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 133	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 134	36,15		36,15	48,83	84,98	0,000527	1	01 vaga	16,89
2º e 3º PAVIMENTO									
Salas 201 e 301	35,84		35,84	48,22	84,06	0,000520	2	01 vaga	16,77
Salas 202 e 302	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	2	01 vaga	16,73
Salas 203 e 303	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	2	01 vaga	16,73
Salas 204 e 304	36,15		36,15	48,83	84,98	0,000527	2	01 vaga	16,89
Salas 205 e 305	36,15		36,15	48,83	84,98	0,000527	2	01 vaga	16,89
Salas 206 e 306	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	2	01 vaga	16,73
Salas 207 e 307	35,78		35,78	48,16	83,94	0,000522	2	01 vaga	16,73

4º O REGISTRO CREA - 18.569 D-01

WENDER

FUND. DE REGRAS DO DF

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4.501 - 13/12/64 - ART 32 - N.º 140 E NBR-12721)

**QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e
escrituração - Coluna A a G**

LOCAL DO IMÓVEL: SIA Trecho 05 - Lotes 633, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASÍLIA - DF

INCORPORADOR: 12.54

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO: 4º O REGISTRO CREA - 18.569 D-01

NOVA: 1 - ROSEMAR PEREIRA SILVA

ASSINATURA: DATA: 04 DE ABRIL DE 2013

QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS

DESCRIÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PERMANENTE PRINCIPAL	ÁREAS ADJACENTES PRINCIPAL	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORÇÃO DE OBRIGADO	QUANTIDADE x número de unidades obrigadas	VALOR DE GRADIENTE (R\$)	FRAÇÃO IDEAL DO IMÓVEL (M2)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCO 06									
SEMI-ENTERRADO									
Sala 20	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 21	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 22	36,15		36,15	48,63	84,78	0,000527	1	01 vaga	16,85
Sala 23	36,15		36,15	48,63	84,78	0,000527	1	01 vaga	16,85
Sala 24	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 25	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 26	36,15		36,15	48,63	84,78	0,000527	1	01 vaga	16,85
1º PAVIMENTO									
Sala 101	35,84		35,84	48,22	84,06	0,000523	1	01 vaga	16,77
Sala 102	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 103	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 104	36,15		36,15	48,63	84,78	0,000527	1	01 vaga	16,85
Sala 105	36,15		36,15	48,63	84,78	0,000527	1	01 vaga	16,85
Sala 106	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 107	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 108	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 109	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 110	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 111	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 112	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 113	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 114	36,84		36,84	49,50	86,34	0,000530	1	01 vaga	17,06
Sala 115	36,84		36,84	49,50	86,34	0,000530	1	01 vaga	17,06
Sala 116	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73
Sala 117	35,78		35,78	48,10	83,88	0,000522	1	01 vaga	16,73

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 18/12/64 - ART. 32, INC. 140 E NOR-12721)									
QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G								FOLHA 33	
LOCAL DO IMÓVEL: S/A. Tracado 01 - Lotes 820, 840, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASILIA - DF								ADOTAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO QUADRO IV B	
INCORPORADOR				PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO					
NOME: S/A. OFFICES LAMPADAMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A				NOME: ROSEMAR PEREIRA SILVA					
ASSINATURA: [Assinatura]				ASSINATURA: [Assinatura]					
DATA: 04 DE ABRIL DE 2015				DATA: 04 DE ABRIL DE 2015					
QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS									
DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS PRINCIPAL	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$) - CÁLCULO (R\$)	FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO (M²)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCOS 05 e 10									
2º ao 4º PAVIMENTO									
Salas 227, 327 e 427	35,78		35,78	47,40	83,28	0,000518	6	01 vaga	16,61
Salas 228, 328 e 428	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	6	01 vaga	16,61
Salas 229, 329 e 429	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	6	01 vaga	16,61
Salas 230, 330 e 430	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	6	01 vaga	16,61
Salas 231, 331 e 431	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	6	01 vaga	16,61
Salas 232, 332 e 432	38,15		38,15	47,82	85,97	0,000522	6	01 vaga	16,73
Salas 233, 333 e 433	35,70		35,70	47,41	83,11	0,000517	6	01 vaga	16,57
Salas 234, 334 e 434	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	6	01 vaga	16,61
Salas 235, 335 e 435	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	6	01 vaga	16,61
Salas 236, 336 e 436	35,87		35,87	47,55	83,43	0,000519	6	01 vaga	16,64
COBERTURA									
Sala Multissu 01	148,90		148,90	160,51	299,41	0,001549	2	01 vaga	39,60
Sala Multissu 02	137,42		137,42	140,10	277,52	0,001449	2	01 vaga	36,45
Sala Multissu 03	149,21		149,21	160,74	299,95	0,001548	2	01 vaga	39,63
Sala Multissu 04	293,94		293,94	298,97	592,91	0,003035	2	01 vaga	77,17
Sala Multissu 05	74,21		74,21	81,46	155,67	0,000803	2	01 vaga	26,74
Sala Multissu 06	329,04		329,04	310,55	639,59	0,003224	2	01 vaga	100,50
Sala Multissu 07	75,93		75,93	88,67	164,60	0,000820	2	01 vaga	28,29
Sala Multissu 08	137,42		137,42	140,10	277,52	0,001445	2	01 vaga	36,45
Sala Multissu 09	148,64		148,64	150,25	298,89	0,001447	2	01 vaga	36,59

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 16/12/64 - ART. 52 - NR 140 E NBR-12/21)									
QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G								FOLHA 51	
LOCAL DO IMÓVEL: SIA Trecho 01 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASIL - DF								ANOTAR NUMERAÇÃO SEQUENCIAL DO QUADRO I AO VII	
INCORPORADOR				PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO					
NOME: SIA OBRAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A				NOME: ROSEMAR FERREIRA SILVA					
ASSINATURA:				ASSINATURA:					
DATA: 04/07/2013				DATA: 04/07/2013					
QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS									
DESCRIÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS PRINCIPAL	ÁREA PRIVATIVA COLA	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCI ONALIDADE	QUANTIDADE número de uni dades de área	VAGA DE GARAGEM (M2)	FRAÇÃO DA UNIDADE (M2)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCOS 03 e 10									
PARVIMENTO									
Sala 115	48,62		48,62	59,76	100,28	0,000970	2	01 vaga	21,77
Sala 116	36,67		36,67	48,31	85,01	0,000929	2	01 vaga	16,86
Sala 118	30,00		30,00	47,58	83,58	0,000920	2	01 vaga	16,67
Sala 119	30,10		30,10	47,57	83,58	0,000920	2	01 vaga	16,68
Sala 120	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 121	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 122	30,00		30,00	48,26	84,88	0,000928	2	01 vaga	16,93
Sala 123	30,00		30,00	48,26	84,88	0,000928	2	01 vaga	16,93
Sala 124	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 125	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 126	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 127	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 128	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 129	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 130	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 131	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 132	36,15		36,15	47,83	83,97	0,000922	2	01 vaga	16,73
Sala 133	35,70		35,70	47,41	83,11	0,000917	2	01 vaga	16,57
Sala 134	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 135	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000918	2	01 vaga	16,61
Sala 136	35,87		35,87	47,58	83,43	0,000919	2	01 vaga	16,61

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4.591 - 16/12/64 - ART. 32 - NR-140 E NR-12721)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G

LOCAL DO IMÓVEL: SIA Trecho 01 - Lotes 030, 040, 050, 060, 070, 080, 090, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170 e 180 - BRASÍLIA - DF

INCORPORADOR: SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO: ROSEMAR PEREIRA SILVA

ASSINATURA: DATA: 04 DE ABRIL DE 2013

DATA: 04 DE ABRIL DE 2013

QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIMITIVA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRIMITIVAS (SEGUINTE)	ÁREA PRIMITIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	CÓEF. ENTE DE PROPORC. QUALIDADE	QUANTIDADE número de un. cotas identicas	VAGA ELIMINADA (MÚLTIPLA)	FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO (MÚLTIPLA)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCOS 01 e 10									
SEMI-ENTERRADO									
Sala 20	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 21	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 22	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 23	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 24	36,15		36,15	47,82	83,97	0,000522	2	01 vaga	16,73
Sala 25	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 26	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 27	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 28	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
1º PAVIMENTO									
Sala 101	36,15		36,15	47,82	83,97	0,000522	2	01 vaga	16,73
Sala 102	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 103	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 104	36,15		36,15	47,82	83,97	0,000522	2	01 vaga	16,73
Sala 105	36,15		36,15	47,82	83,97	0,000522	2	01 vaga	16,73
Sala 106	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 107	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 108	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 109	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 110	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 111	35,78		35,78	47,48	83,26	0,000518	2	01 vaga	16,61
Sala 112	36,15		36,15	47,82	83,97	0,000522	2	01 vaga	16,73
Sala 113	41,77		41,77	59,25	99,02	0,000593	2	01 vaga	19,91
Sala 114	33,28		33,28	45,08	78,36	0,000485	2	01 vaga	15,59
Sala 115	39,56		39,56	51,11	90,67	0,000565	2	01 vaga	18,11



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 16/12/1964 - ART 32 - NBR-140 E NBR-12721)									
QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G								FOLHA 88	
LOCAL DO IMÓVEL: S/A Tracão 01 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASILIA - DF								ADOTAR INSCRIÇÃO SUBJUNTA DO QUADRO I AD VII	
INCORPORADOR								TOTAL FLS: 142	
NOME: S/A OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A					7094,91		PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO		
ASSINATURA: [Assinatura]					ASSINATURA: [Assinatura]		NOME: ROSEMAR FERREIRA LIMA		
DATA: 04 DE SETEMBRO DE 2013					DATA: 04 DE ABRIL DE 2013		RES. 9172/2013 - 13/03/2013		
QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS									
DESCRIÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS PRINCIPAL (LAJ.E TÉCNICA)	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORÇÃO QUALIDADE	QUANTIDADE m²/m² de área de uso comum	VAGA DE ESTACIONAMENTO	FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO (m²)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCO 04									
2º ao 4º PAVIMENTO									
Sala 218, 315 e 416	39,37		39,37	51,19	90,56	0,000565	3	01 vaga	19,11
Sala 217, 317 e 417	32,91		32,91	44,80	77,71	0,000483	3	01 vaga	15,48
Sala 218, 318 e 418	35,80		35,80	47,70	83,50	0,000519	3	01 vaga	18,81
Sala 219, 319 e 419	35,80		35,80	47,70	83,50	0,000519	3	01 vaga	16,64
Sala 220, 320 e 420	36,12		36,12	48,61	84,73	0,000538	3	01 vaga	16,77
COBERTURA									
Sala Multiuso 01	181,82		181,82	154,13	335,95	0,001885	1	01 vaga	61,26
Sala Multiuso 02	188,74		188,74	160,14	348,88	0,001982	1	01 vaga	62,00
Sala Multiuso 03	177,03		177,03	128,93	305,96	0,001729	1	01 vaga	57,67
Sala Multiuso 04	144,70		144,70	142,72	287,42	0,001501	1	01 vaga	49,09
Sala Multiuso 05	120,61		120,61	126,72	247,33	0,001319	1	01 vaga	42,29
Sala Multiuso 06	73,04		73,04	80,89	153,93	0,000797	1	01 vaga	25,55



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591-1/1971-2/64 - ART. 32 - NB-140 E NBR-12721)									
QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G								FOLHA 81	AUXÍLIO À INSCRIÇÃO ESCRITA DO CADASTRO DO VI
LOCAL DO IMÓVEL: S/A Tércio 01 - Lojas 633, 640, 650, 653, 676, 680, 689, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 789 - BRASÍLIA - DF									
INCORPORADOR					PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO				
NOME: S/A OFFERTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A					NOME: ROOSEMAR PEREIRA SILVA				
ASSINATURA:					ASSINATURA:				
DATA: 04 DE ABRIL DE 2013					DATA: 04 DE ABRIL DE 2013				
					REGISTRO CREAL: 18.550/0-DF				
QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS									
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS PRINCIPAL	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS DE GARAGEM (Nº)	FRACÇÃO REAL DO UNIDADE (Nº)
A	B	C	D	E	F	G			
BLOCO 02									
SEMI ENTERRADO									
Loja 01	108,53		108,53	12,75	121,28	0,000844	1		27,09
Loja 02	107,35		107,35	12,63	119,98	0,000835	1		26,77
Loja 03	120,42		120,42	11,10	131,52	0,000937	1		30,04
Loja 04	107,71		107,71	12,55	120,26	0,000820	1		28,69
Loja 05	68,84		68,84	7,87	76,71	0,000521	1		18,70
Loja 06	67,60		67,60	7,88	75,48	0,000527	1		18,69
Loja 07	82,74		82,74	9,33	92,07	0,000644	1		20,85
Loja 08	404,77		404,77	333,80	738,57	0,004992	1	09 vagas	150,42
Sala 01	578,15		578,15	424,08	1.002,23	0,005132	1	09 vagas	205,20
1º e 4º PAVIMENTO									
Salas 131, 291, 291 e 301	514,20		514,20	556,76	1.071,97	0,005700	4	09 vagas	214,79
Salas 132, 292, 292 e 302	503,95		503,95	547,58	1.051,53	0,005578	4	09 vagas	210,88
Salas 103, 203, 303 e 403	609,80		609,80	652,65	1.262,45	0,006647	4	09 vagas	213,09
Salas 104, 204, 304 e 404	604,73		604,73	648,63	1.253,36	0,006587	4	09 vagas	211,17
COBERTURA									
Sala Multiuso 01	630,87		630,87	545,58	1.176,45	0,005403	1	09 vagas	176,10
Sala Multiuso 02	510,88		510,88	538,12	1.049,00	0,005415	1	09 vagas	175,60
Sala Multiuso 03	512,02		512,02	552,20	1.064,22	0,005545	1	09 vagas	171,46
Sala Multiuso 04	602,20		602,20	624,04	1.226,24	0,005571	1	09 vagas	165,58

INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS
(LEI 4.591 - 16/12/64 - ART. 32 - INC-143 E INC-12721)

QUADRO IV B - Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração - Coluna A a G

LOCAL DO IMÓVEL: S/A Terreno 01 - Lotes 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770 e 780 - BRASÍLIA - DF

INCORPORADOR: S/A OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO: ROOSEMAR PEREIRA SILVA

ASSINATURA: DATA: 01 DE ABRIL DE 2013 DATA: 01 DE ABRIL DE 2013

REGISTRO CRECI: 19.55911-DF

QUADRO RESUMO DE ÁREAS REAIS

DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	OUTRAS ÁREAS PRIVATIVAS PRINCIPAIS	ÁREA PRIVATIVA TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE	QUANTIDADE DE UNIDADES REAIS	VALORES CÁLCULO (R\$)	PREÇO IDEAL DO TERRENO (R\$)
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
BLOCO 01									
4º PAVIMENTO									
Sala 423	35,00		35,00	48,85	83,85	0,000527	1	01 vaga	16,60
Sala 424	35,81		35,81	48,87	84,68	0,000578	1	01 vaga	16,93
COBERTURA									
Sala Multiuso 01	180,35		180,35	188,43	368,78	0,001913	1	01 vaga	51,33
Sala Multiuso 02	278,85		278,85	280,66	559,51	0,002888	1	01 vaga	92,50
Sala Multiuso 03	83,45		83,45	93,70	177,20	0,000934	1	01 vaga	30,58
Sala Multiuso 04	83,85		83,85	91,14	177,99	0,000920	1	01 vaga	30,71
Sala Multiuso 05	278,85		278,85	280,66	559,51	0,002888	1	01 vaga	92,50
Sala Multiuso 06	180,04		180,04	188,45	368,49	0,001910	1	01 vaga	51,23

ANEXO 2

PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Os trabalhos técnicos envolvendo vistoria ao local, contatos, levantamento de dados e cálculos foram realizados nos meses de outubro e novembro de 2016.

Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por proprietários de imóveis, corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como válidas corretas e fornecidas de “boa fé”.

O imóvel foi avaliado na suposição de que esteja livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos ou gravames de qualquer natureza que possam afetar o seu valor, pressupondo que as medidas do terreno e de construção, bem como seus respectivos títulos estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja a vigente.

O signatário não assume responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia fornecidos pelo interessado, exceto as necessárias para o exercício de suas funções.

Não foram efetuadas análises jurídicas da documentação do imóvel, ou seja, de investigações específicas relativas a defeitos em títulos, invasões, hipotecas, desapropriações, superposição de divisas e outros por não se integrarem ao escopo desta avaliação. Não foram efetuadas medições de campo.

Não foram consultados os órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, quanto à situação legal e fiscal do imóvel. Ressalte-se que não foram levantados eventuais passivos ambientais relativos ao imóvel avaliando, tendo a análise se restringido aos aspectos das exigências da legislação relativa ao meio ambiente aplicável ao imóvel.

Para lastrear o processo avaliatório foram consultados os seguintes documentos:

- Certidão de Matrícula nº 71199 do 4º ofício de registro de imóveis do Distrito Federal datado de 03 de maio de 2013;
- Anexo auxiliar I: Demonstrativo de frações por unidade, bloco e fase;
- Quadro I: Cálculo das áreas nos pavimentos e das áreas globais colunas 1 a 18;
- Quadro II: Cálculo das áreas das unidades autônomas colunas 19 a 38;
- Quadro III: Avaliação do custo global da construção e do preço por m² da construção;

- Quadro IV A: Avaliação do custo de construção de cada unidade autônoma e cálculo do re-rateio de sub-rogação colunas 39 a 52;
- Quadro IV B: Resumo das áreas reais para os atos de registro e escrituração – colunas A a G;
- Quadro V: Informações gerais;
- Quadro VI: Memorial descritivo dos equipamentos;
- Quadro VII: Memorial descritivo dos acabamentos (dependências de uso privativo);
- Quadro VIII: Memorial descritivo dos acabamentos (dependências de uso comum);

Foram analisadas ainda informações complementares de apoio obtidas durante a visita ao local, que serviram de base para nossos cálculos e apropriação final de valor.

Toda a área deste imóvel foi devidamente visitada. Entretanto, todas as inspeções caracterizaram-se por levantamentos visuais.

Esta avaliação é independente e livre de quaisquer vantagens ou envolvimento das pessoas que realizaram os serviços.